



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LXIII - Nº 142 - SÁBADO, 13 DE SETEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF**

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**

Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Tião Viana - (PT-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Alvaro Dias - (PSDB-PR)

**1º SECRETÁRIO**

Efraim Morais - (DEM-PB)

**2º SECRETÁRIO**

Gerson Camata - (PMDB-ES)

**3º SECRETÁRIO**

César Borges - (PR-BA) (1)

**4º SECRETÁRIO**

Magno Malta - (PR-ES)

**Suplentes de Secretário**

1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)

2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

**LIDERANÇAS**

<b>Maioria (PMDB) - 21</b> <b>Líder</b> <b>Valdir Raupp - PMDB</b> ..... <b>Líder do PMDB - 21</b> <b>Valdir Raupp</b> Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</b> <b>Líder</b> <b>Ideli Salvatti - PT</b> Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles ..... <b>Líder do PT - 12</b> <b>Ideli Salvatti</b> Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns <b>Líder do PR - 4</b> <b>João Ribeiro</b> Vice-Líder do PR Expedito Júnior <b>Líder do PSB - 2</b> <b>Renato Casagrande</b> Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares <b>Líder do PC DO B - 1</b> <b>Inácio Arruda</b> <b>Líder do PP - 1</b> <b>Francisco Dornelles</b> <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>	<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 24</b> <b>Líder</b> <b>Mário Couto - PSDB</b> Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu <sup>(1)</sup> Papaléo Paes ..... <b>Líder do DEM - 12</b> <b>José Agripino</b> Vice-Líder do DEM Kátia Abreu <sup>(1)</sup> Jayme Campos Antonio Carlos Júnior <sup>(2,3)</sup> Maria do Carmo Alves <sup>(4)</sup> <b>Líder do PSDB - 12</b> <b>Arthur Virgílio</b> Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
<b>PTB - 8</b> <b>Líder</b> <b>Epitácio Cafeteira - PTB</b> Vice-Líder Sérgio Zambiasi	<b>PSOL - 1</b> <b>Líder</b> <b>José Nery - PSOL</b>	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello
<b>PDT - 5</b> <b>Líder</b> <b>Osmar Dias - PDT</b> Vice-Líder Patrícia Saboya		

1. A Senadora Kátia Abreu encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008.

2. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

3. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF N° 068/08-GLDEM).

4. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

**EXPEDIENTE**

<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 171ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2008

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Discursos do Expediente

**SENADOR CRISTOVAM BUARQUE** – Preocupação com a crise política na Bolívia e suas consequências para o Brasil. Apelo para a célere tramitação de proposta de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, que proíbe o Brasil de reconhecer qualquer novo país que surja de um processo de secessão. Importância da reunião da CRE agendada para a próxima quarta-feira, a fim de se discutir a situação na Bolívia. ....

**SENADOR ADELMIR SANTANA** – Defesa de debate em torno de questões éticas, com o fim de se aperfeiçoar e consolidar as instituições democráticas. ....

**SENADOR MARCO MACIEL** – Reflexão sobre o processo de crescimento demográfico brasileiro. Defesa de investimentos em políticas sociais de caráter distributivo. Requerimento de pesar pelo falecimento do jornalista Fernando Barbosa Lima. ....

##### 1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 1.129, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista e diretor de televisão Fernando Barbosa Lima. ....

##### 1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2008 (nº 778/1999, na Casa de origem), que institui, na República Federativa do Brasil, a data de 13 de maio como sendo o dia do Policial Militar. ....

Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2008 (nº 795/1999, na Casa de origem), que estabelece normas formais para o envio ao Congresso Nacional de atos internacionais sujeitos ao seu referendo. ....

Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2008 (nº 975/1999, na Casa de origem), que obriga os Centros de Formação de Condutores a adaptar 10% (dez por cento) de sua frota para o aprendizado de

pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências.....

37669

Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor. (Inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor, no fornecimento de serviços). ....

37670

Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2008 (nº 2.492/2003, na Casa de origem), que institui o título Capital Brasileira da Cultura. ....

37671

Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2008 (nº 2.927/2004, na Casa de origem), que institui o dia 20 de janeiro como o Dia Nacional do Farmacêutico. ....

37673

Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 2008 (nº 3.527/2004, na Casa de origem), que denomina Rodovia Josita Almeida a rodovia BR-104 desde a ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Barra de Santana, até a cidade de Alcantil, ambas no Estado da Paraíba. ....

37674

Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2008 (nº 3.801/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vinho, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho. ....

37674

Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2008 (nº 1.281/2007, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf e dá outras providências. (Inclui os vales dos rios Itapecuru e Mearim na área de atuação da Codevasf). ....

37675

Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2008 (nº 4.731/2001, na Casa de origem), que denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da BR-116 compreendido entre os viadutos da Avenida 13 de Maio e da Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. ....

37677

Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três

<i>por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos. ....</i>	37678
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2008 (nº 1.000/2007, na Casa de origem), que acrescenta o § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – Prouni, regula a assistência social no ensino superior; e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. (Permite ao estudante beneficiário do Prouni solicitar transferência para outra instituição participante do programa)....</i>	37679
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social. ....</i>	37681
<i>Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2008 (nº 2.379/2007, na Casa de origem), que dispõe sobre as certidões expedidas pelos Ofícios do Registro de Distribuição e Distribuidores Judiciais. ....</i>	37682
<b>1.2.4 – Parecer</b>	
<i>Nº 994, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 596, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera a redação do art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), de forma a garantir aos idosos a liberdade de escolha do assento, objeto dos benefícios criados por lei. ....</i>	37684
<b>1.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa</b>	
<i>Nº 315/2008, de 29 de agosto último, comunicando a aprovação, com emenda de redação, do Projeto de Lei do Senado nº 596, de 2007. ....</i>	37688
<b>1.2.6 – Comunicações da Presidência</b>	
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 596, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. ....</i>	37688
<i>Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, aos Projetos de Lei do Senado nºs 454, 673, 675 e 727, de 2007, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. ....</i>	37688
<i>Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 35, 41, 63 e 65, de 2008. ....</i>	37689

**1.2.7 – Ofício**

S/nº, datado de 10 do corrente, do Senador Cícero Lucena, solicitando retificação no texto final do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2007, aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa, em 27 de agosto do corrente..... 37689

**1.2.8 – Comunicação da Presidência**

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2007, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte..... 37689

**1.3 – ENCERRAMENTO****2 – RETIFICAÇÕES**

Ata da 133ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 16 de julho de 2008 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente... 37691

Ata da 140ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 7 de agosto de 2008 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente. 37692

Ata da 141ª Sessão não Deliberativa, realizada em 8 de agosto de 2008 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente. 37693

**SENADO FEDERAL****3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 53ª LEGISLATURA****4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

# Ata da 171<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 12 de setembro de 2008

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Marco Maciel e Adelmir Santana*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas e 30 minutos, e encerra-se às 10 horas e 43 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. DEM - PE) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Cristovam Buarque.

S. Ex<sup>a</sup> disporá de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez, eu venho falar da Bolívia. Falei talvez um ano atrás, falei seis meses atrás, falei três meses atrás, falei dois meses atrás, falei na semana passada, falei esta semana. E lamento que as coisas estejam caminhando para aquilo que eu falei e comentei que aconteceria e não estejam caminhando para aquilo que eu sugeri que nós deveríamos fazer. Acho até que o Governo brasileiro, pelo que a gente tem lido, talvez esteja tentando fazer, mas nós, Senado, ainda não estamos. E eu vim falar, Sr. Presidente, sobre a preocupação, sobre uma lição que precisamos tirar e, também, fazer um apelo a esta Casa.

No que se refere à preocupação, é mostrar que aquele país já está numa guerra civil. Pode ser uma guerra civil nos seus inícios, que, em geral, são discretos; pode ser uma guerra civil reversível, antes de se transformar num processo prolongado. Mas hoje é uma guerra civil, e uma guerra civil entre populações, pessoas e regiões, e isso vai, necessariamente, trazer consequências dramáticas também para o Brasil.

Mesmo que ficasse apenas na Bolívia, Senador Marco Maciel, creio que seria obrigação nossa tentar ajudar, tentar influir; mas, além disso, como Nação independente que somos, tentar prever o que pode acontecer para o Brasil e como evitar. Por exemplo, se demorar um pouco mais, se se acirrar esse conflito, certamente haverá, senão interrupção, redução drástica do fluxo de gás.

Só que essa é a parte mais visível e, mesmo assim, não se sabe ainda o que fazer com clareza, apesar dos anúncios de meses ou anos de que isso poderia acontecer. Mas há outras que a gente não prevê. É possível, certo talvez, que, havendo um acirramento, ocorra de imediato um fluxo migratório de refugiados fugindo da guerra em direção ao Brasil. Eu não falo refugiados em números de dezenas. Eu falo de milhares de pessoas. E é muito provável que esses refugiados prefiram vir para o Brasil até mesmo do que para Argentina, até porque o conflito maior está na fronteira com o Brasil.

O que é nós vamos fazer quando centenas, milhares de refugiados bolivianos começarem a chegar ao Brasil? Como vamos tratá-los? Essa é uma preocupação que precisamos ter. Além disso, há milhares de brasileiros morando na Bolívia. O que vai acontecer com eles? Eles vão tomar lado, participar dessa guerra civil? Isso trará consequências muito graves. Eles vão ficar de fora? Isso trará consequências graves para eles. E, quando eles forem perseguidos – o que poderá acontecer, Senador Adelmir –, o que vamos fazer? Assistir à distância? Intervir, ferindo a soberania de um país independente como é a Bolívia?

Vamos ficar numa situação de perplexidade, de impasse. E, cada dia, cada mês que se demore o conflito, a perplexidade, a falta de atividade de intervenção - no sentido político, não militar -, pior para o Brasil. E quando esse conflito adquirir feições além da Bolívia? E quando, por exemplo, na guerra civil, o grande aliado da Bolívia, que é o Presidente da Venezuela, decidir atender a um apelo do presidente boliviano, enviando armas? Quando isso ocorrer, o que vai acontecer? Um país está dentro do outro, e certamente os Estados Unidos não ficarão de fora. E aí veremos a opção: um lado em guerra contra o outro lado; um lado com o apoio de um país, e o outro lado com o apoio de outro país. E o Brasil? Assistindo de fora, alheio, sem gás? E, no lugar do gás, refugiados chegando aqui?

É algo dramático o que pode ocorrer na Bolívia! Isso já venho dizendo há algum tempo, e não vejo o que estejamos fazendo ou tenhamos feito para tentar impedir que chegasse a esse ponto. É claro que temos que ter consciência das nossas limitações. Talvez, mesmo tentando, não conseguíssemos nada.

Mas, Senador, antes de lhe passar a palavra para um aparte, quero dizer que, além da preocupação, creio que precisamos tirar uma lição. Está visível que a causa fundamental desse conflito é uma divisão daquele país em duas regiões com características muito diferentes: diferentes na riqueza econômica, diferentes nos recursos naturais, diferentes nas etnias e até diferentes nos idiomas. Mas o motivo que está provocando não é essa diferença étnica, porque com esta eles convivem há mais de 200 anos; o que hoje está provocando, o estopim, é o egoísmo daqueles que não querem perder uma parte dos **royalties** do petróleo, que, de acordo com o programa do Governo Evo Morales, é para aplicar no sistema de aposentadorias daquele País. Ou seja, alguns estados, províncias não querem abrir mão de uma parcela dos **royalties** de um recurso que é nacional, mais do que provincial, que é do país mais do que da região, para deixar que esse dinheiro seja usado para os velhos pobres bolivianos. Desse egoísmo é que a gente precisa tirar uma lição, porque ele existe no Brasil.

Não existe a radicalidade da diferença étnica, de maneira alguma. Nós, nordestinos, não somos tão diferentes dos paulistas, dos rio-grandenses-do-norte. É muito sutil a diferença. Jamais provocaria um clima de guerra civil e de secessão, embora, até muito recentemente, tenha havido movimentos secessionistas no Sul contra o resto do Brasil; embora não seja raro ouvir de pessoas de Estado rico dizerem que o melhor seria o Estado se separar do resto do Brasil, “não carregar nas costas o Nordeste”, como já ouvi de uns. Esquece que foi este Nordeste comprando os produtos fabricados no Sul que permitiu o seu enriquecimento.

Senador Adelmir, como pernambucano – e tem mais um presidindo aí na Mesa – se, ao longo da história, tivéssemos trocado o nosso açúcar, para falar só de um recurso, por bens importados da Europa e dos Estados Unidos, teríamos bens melhores e mais baratos durante os anos 50, 60 e 70. Foi o protecionismo, foi o fechamento da fronteira do Brasil que permitiu o desenvolvimento da indústria no Sul, e no Sudeste especialmente.

O Professor Celso Furtado chegou a dar explicação para o que chamou de triangulação. Os Estados do

Sul compravam máquinas e produziam. Nós comprávamos os produtos dessa indústria. E nós exportávamos esses nossos produtos com os dólares com que o Sul comprava suas máquinas. Uma triangulação perfeita, que durou 30, 40 anos. Fomos os consumidores dos produtos que, no início da industrialização do Brasil, não tinham qualidade e tinham preços altos, e fizemos isso com patriotismo, com o patriotismo de ter um carro brasileiro, embora um estrangeiro fosse melhor e mais barato. E funcionamos como Nação. Mas há, sim, ressentimentos; há, sim, choques de interesses. Só que, hoje, eu acho que a lição que devemos trazer para cá é menos uma lição de choque entre Estados do que choque entre grupos – eu nem falei classes.

Hoje, no Brasil, os grupos corporativos organizados têm o mesmo grau de egoísmo que aqueles que, na Bolívia, não querem abrir mão de um pedacinho da renda do petróleo para servir aos velhos, pobres, aposentados bolivianos. No Brasil, quando, por exemplo, aprovamos o piso salarial do professor, já diversos Estados se manifestaram dizendo que isso era impossível. Como impossível? Como é impossível você aumentar o salário de um professor, o piso, para R\$950,00? A vergonha é de ainda ser R\$950,00, em um País que tem salários de R\$10.000,00, R\$15.000,00, R\$24.000,00 no setor público. Não falo do setor privado, que tem direito a todos os seus salários, o quanto quiserem, desde que pague imposto. Mas o setor público tem salários de R\$24.000,00, e a gente sabe que alguns, com os penduricalhos das leis, chegam a R\$30.000,00, R\$40.000,00; e a gente sabe que alguns têm dois, três salários, às vezes, duas, três aposentadorias; a gente sabe disso, mas, para esses, tem dinheiro; para o piso salarial, não. Por quê? Porque o professor não tem até hoje um sindicato nacional forte; se o tivesse, já teria resolvido o assunto. Cada grupo corporativo brasileiro que faz uma greve recebe imediatamente uma parte da renda nacional. É a mesma coisa, é uma maneira de estar pegando um pedacinho dos **royalties** – o **royalty** é a renda nacional.

Nós, na hora que quisermos, de fato, fazer uma revolução neste País – e eu não falo do ponto de vista econômico, porque não vejo como mudar a economia... Somos amarrados hoje a uma realidade global que faz com que a economia seja uma questão muito mais técnica do que política. Não vejo por aí. Comparto esse lado liberal, Senador Marco Maciel, no que se refere à economia, mas essa renda dessa economia, para ser distribuída, vai-se chocar não mais como um luta de classe entre capitalista e trabalhadores, porque os

trabalhadores organizados já conseguem seus salários. É uma disputa entre quem é organizado e quem é desorganizado; é uma luta entre quem tem na organização o capital conhecimento e quem, desorganizado, não tem capital conhecimento.

E essa luta a gente deve percebê-la em suas consequências ao analisarmos o que está acontecendo hoje na Bolívia. Na Bolívia é visível, porque é região e não grupos; é visível, porque o petróleo são **royalties** e não salários, graças à organização dos grupos corporativos. Mas o Brasil é um País tão dividido, embora de outras formas, quanto a Bolívia. Não há um sentimento patriótico comum no Brasil, salvo na Copa do Mundo, salvo nas Olimpíadas, salvo efemérides. Não há um sentimento comum nacional, como a Bolívia também não tem. Na Bolívia é mais grave: são etnias diferentes, são idiomas diferentes, são características físicas diferentes. Nós não. Apesar das sutis diferenças que temos, entre loiros de um lado e nós baixinhos nordestinos do outro, são sutilezas. Somos uma mesma raça, somos um mesmo idioma, somos uma mesma cultura, mas não somos um mesmo povo. Não somos o mesmo povo ainda. Nós não conseguimos fazer com que este País se transformasse em uma nação com objetivos, com propósitos comuns. Cada governo faz os arranjos necessários para compor os grupos, como se o País fosse um quebra-cabeça e não uma entidade viva.

Estamos comemorando vinte anos da Constituição. Não há exemplo melhor talvez de um documento que é fruto da composição de grupos do que a nossa Constituição, que foi chamada de cidadã – eu acho que ela o é, mas não é patriótica. Se a gente analisa a Constituição, a gente não vê ali dentro uma nação nascendo, mas vê ali dentro grupos se organizando e, democraticamente, vendo quem ganha mais. O grande salto da Constituição de 1967, do regime militar, para a de 1988, do regime democrático, foi no marco do funcionamento da política, na democracia política, não no marco da sociedade. Do ponto de vista da sociedade, as mudanças foram poucas, e aí nós tivemos, até hoje, governos de transição.

O Presidente Lula não é o primeiro Presidente de um novo ciclo pós-ditadura, mas o Presidente de um ciclo que se iniciou ao terminar a ditadura e que ainda não se concluiu, até porque o fim do regime militar foi fruto de um grande pacto, de um pacto entre pessoas que tinham participado dele, de pessoas que tinham críticas a ele, de pessoas que estavam mais à esquerda ou à direita. Esse pacto continua, e esse

lado é bom. Só que esse pacto precisa dar um salto, um salto de ser o acordo pós-regime autoritário para ser um salto pós-sociedade dividida. Dividida não quer dizer desigual, porque desiguais as sociedades continuarão. Eu estou falando daquela sociedade que tem um corte e não uma continuidade na desigualdade. Falo de sociedades como a África do Sul, que tinha o **apartheid** nítido, como o Brasil quando tinha escravos e não-escravos. Hoje, temos uma linha separando os pobres, excluídos, e aqueles que estão dentro da modernidade. Claro que, graças à generosidade que se inicia no Governo Fernando Henrique e que o Presidente Lula fez avançar, existe um fluxo de renda através do Bolsa Família. Mas isso não é sustentável, isso não incorpora; isso mantém os pobres do lado de lá, recebendo esses pedacinhos, e não os traz para o lado de cá para terem acesso aos meios para ganharem os recursos para seu próprio sustento.

Precisamos aprender a lição com o que acontece na Bolívia, Presidente Marco Maciel. Precisamos aprender que temos que correr rápido para transformarmos um país em uma nação. Quando o senhor fala em federalização, está tentando isso; quando eu falo numa revolução educacional, estou tentando isso. Mas a gente não está conseguindo. Não estamos conseguindo fazer com que o Brasil tenha os instrumentos necessários para que, dentro de cinco, dez, vinte, trinta anos – não será pouco tempo –, possamos dizer que aqui não há exclusão social, que aqui não há ninguém que não tenha o mínimo essencial; e que, ao mesmo tempo, a longo prazo, possamos dizer que ninguém vai consumir recursos naturais numa proporção maior do que aquela que é capaz de ser renovada. Esse é o desenvolvimento sustentável do ponto de vista ecológico, e decente, e inteligente, e patriótico do ponto de vista social.

A Bolívia nos traz uma preocupação, mas nos traz uma lição: precisamos construir no Brasil uma nação; não podemos ser apenas um país.

Eu disse, Sr. Presidente, que não ia tomar muito tempo, mas que tinha três pontos a abordar: a preocupação, a lição e um apelo. Antes, porém, desse apelo, passo a palavra ao Senador Adelmir Santana.

**O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF)** – Senador Cristovam, eu pedi um aparte para fazer uma referência a suas posições, que não são de hoje. O senhor tem levantado aqui, já levantou, há alguns meses, a sua preocupação e de todos nós com relação à Bolívia. Eu quis fazer este aparte para lembrar essa sua posição que vem de muito antes de essa questão se

agravar. Todos sabemos que a Bolívia tem uma longa história de instabilidade política e institucional, o que realmente causa preocupação. Ainda ontem, tivemos paralisação de algumas instituições em São Paulo por falta de gás, uma vez que houve a suspensão de parte do fornecimento, o que é preocupante. Então, eu queria me associar às palavras de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que a vitória dos autonomistas sobre o poder central, na verdade, significará um golpe; e o Brasil não pode naturalmente aceitar golpe, nem de um lado nem de outro. Nós temos de ter a preocupação e a responsabilidade de estarmos atentos a isso, e V. Ex<sup>a</sup> já traz à Casa essa preocupação há alguns meses. Associo-me, portanto, ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –** Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e quero dizer, Senador, que é mais grave do que um golpe, porque pode haver um golpe mantendo a pátria. Golpe não destrói, necessariamente, a pátria; ao contrário, às vezes salva. O que acontecerá será o fim da pátria, a divisão do país em dois. É muito mais grave do que um golpe. Não podemos tolerar um golpe que acabará com a democracia conquistada na Bolívia a duras penas, até porque será um exemplo para os golpistas dos outros países, que se sentirão entusiasmados. Não podemos tolerar que, num país vizinho, a força dos poderes econômicos contra a distribuição de uma pequena parte da riqueza que esses Estados e províncias têm leve a uma secessão. Daí os meus apelos.

Meu primeiro apelo é para que o Senado tente apressar a tramitação de um projeto, que dei entrada aqui já faz meses, pelo qual o Brasil fica proibido, na Constituição, de reconhecer qualquer novo país que surja de um processo de secessão. Se nós fizermos isso, não há dúvida alguma de que os secessionistas bolivianos vão começar a ter dúvidas quanto a dividir o país, porque não serão reconhecidos pelo Brasil.

É claro que, nessa lógica econômica que o Brasil tem, alguns vão dizer que aí ficaríamos sem o gás boliviano, que vamos ter que buscar gás em outro lugar. Aí é uma questão de reais e dólares contra princípios. E, quando a gente começa a preferir reais e dólares a princípios, quando a gente começar a deixar de lado princípios para ter gás, reais e dólares, o resto não se mantém, porque, ferindo-se um princípio, os outros também serão feridos. Temos que, tecnicamente, descobrir onde buscar outro gás, mas não aceitar a idéia de que a secessão tem que ser reconhecida para fazermos um acordo e voltarmos a comprar gás talvez até mais barato. Não podemos aceitar isso.

Então, meu primeiro apelo é para que se dê rápida tramitação a esse projeto, que creio que está na CCJ, pelo qual o Brasil tomaria a decisão de incorporar na sua Constituição a decisão de não reconhecer país que nasça de uma secessão, que nasça de um processo secessionista, pelo menos na América do Sul. Esse é um apelo.

Outro apelo que eu faço, Sr. Presidente, é para que a gente faça uma reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional na quarta-feira, conforme o Senador Heráclito está propondo. Eu sei do sacrifício que é os Senadores virem para Brasília no meio da penúltima semana antes das eleições, mas a gente tem que fazer um esforço. O momento exige. Que venham de manhã e voltem à tarde para suas campanhas, mas o momento exige que essa reunião que o Senador Heráclito Fortes está convocando para quarta-feira tenha o máximo de Senadores presentes, não apenas Senadores da própria Comissão, mas Senadores que tenham espírito patriótico e o sentimento do risco que nós atravessamos e que um país irmão atravessa, para ali discutirmos o que podemos fazer, nem que seja para chegarmos à conclusão de que somos totalmente incapazes de agir neste momento.

Outra coisa importante seria, antes mesmo da reunião, tentarmos fazer com que o Senador Garibaldi tomasse uma posição em nome do Senado. Que ele consulte os Líderes por telefone, mas que faça uma manifestação. Outros Senadores já falaram com ele sobre isso, mas peço que a Mesa, se estiver de acordo, entre em contato com o Senador Garibaldi para que ele faça uma mensagem discreta, que discuta com o Ministério das Relações Exteriores, se quiser, mas que demonstre que nós queremos, sim, fazer algo e que estamos alerta e preocupados.

Finalmente, Sr. Presidente, faço um apelo para que a gente tire uma lição do que ocorre com a Bolívia e que nos ponhamos a trabalhar no sentido de construir, de dar os passos necessários para transformar o País em uma nação. País, por exemplo, é aquele que tem uma bandeira; nação é aquela em que todos são capazes de ler que está escrito “Ordem e Progresso” ali. E hoje sabemos que quinze milhões não são capazes de ler o “Ordem e Progresso”. Se a gente misturar as letras, eles continuam pensando que é a mesma bandeira. Então, a bandeira não representa a Nação; ela representa aqueles que sabem ler.

Nação, por exemplo, é a gente saber que nenhuma criança vai deixar de ter seus talentos aproveitados porque não teve a ocasião de entrar na escola na

data certa. Nação é todas as crianças, ao entrarem na escola na data certa, ali terem o desenvolvimento do seu potencial e talento feito ao longo dos anos do ensino básico até o final do segundo grau. Nação é que essas crianças que entram na escola e ali ficam possam ter, até o final da sua educação básica, uma escola da máxima qualidade, porque é na escola que nasce uma nação. São os soldados que defendem, mas são os professores que constroem uma nação. E nós políticos somos auxiliares dos soldados e dos professores, definindo as leis, definindo as regras que fazem com que tudo isso funcione, mas, na hora de defender o país, são os soldados; na hora de construir, são os professores. Alguns dizem que são os engenheiros, mas os engenheiros são construídos pelos professores. Existe uma construção dos construtores. O único que a gente não pode dizer que há um construtor dele é Deus. Os outros, nenhum nasce construído.

É na escola que se ensina o mesmo idioma. E o Brasil só fala um idioma razoavelmente igual hoje graças à rádio e à televisão, porque, se não tivesse rádio e televisão integrando o Brasil, provavelmente existiriam no Brasil hoje dois idiomas: o português falado pelos pobres que não estudaram e o português falado pelos ricos que estudaram. Já é diferente, mas ainda é o mesmo português, graças à rádio, graças à televisão.

Ficam aqui esses apelos, e esse último, que talvez seja o mais complexo, que eu não sei como a gente pode levar adiante, mas que a gente precisa: que, a partir do Senado – e o senhor, Senador Marco Maciel, além de ser um líder aqui, é um estudioso, sobretudo de Joaquim Nabuco e daquele período do Império –, façamos o que o Senado do Império fez: não completou a Nação, mas deu o salto necessário para sair da dependência para a independência política.

São esses os apelos, com base nas lições que vêm de uma preocupação com um país vizinho, externo, mas que têm tudo para nos ensinar, para que aqui não aconteça igual.

Só para concluir, quero dizer que o Presidente Lula está lançando uma idéia muito parecida com a do Presidente Evo Morales – e eu defendo totalmente. Vou até mais longe: apresentei, junto com o Senador Tasso Jereissati, um projeto aqui nesse sentido, três meses antes do Presidente Lula. O Presidente Lula está dizendo que todo o petróleo que vier do pré-sal vai para o Brasil inteiro e para a educação, e não ficar naqueles Estados para usarem no que quiserem.

Foi o que o Presidente Evo Morales disse: os *royalties* do gás irão para toda a Bolívia em direção aos velhos aposentados. O Lula está dizendo que irá para todo o País em direção às crianças, na sua educação. No ponto de vista de impacto de longo prazo, é até melhor a proposta do Presidente Lula, até porque, aqui, os aposentados recebem suas aposentadorias. Então, quando o Presidente Lula, de fato, for fazer isso, e quando a gente começar a ver, de fato, o petróleo do pré-sal - porque hoje é só uma idéia - , vai começar a haver resistências. A primeira resistência é que saia do Estado para ir para o Brasil inteiro; a segunda resistência é que saia de outros interesses para ir para a educação. A gente tem que estar alerta, porque o que acontece na Bolívia - de outra forma, porque a história não se repete igual - pode acontecer aqui, se o Brasil não der o passo que a Bolívia não consegue dar, de transformar um país em uma nação.

Essas eram as palavras, Sr. Presidente, que eu tinha para esta manhã de sexta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. DEM – PE)

– A Mesa cumprimenta o nobre Senador Cristovam Buarque e concede a palavra, por 20 minutos, ao nobre Senador Adelmir Santana.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, estive há alguns dias nesta tribuna fazendo um comentário sobre a pesquisa feita pela **Vox Populi** sobre brasileiros e, principalmente, sobre os políticos e a política.

Hoje, volto à tribuna para um assunto mais ou menos correlato, porque há um clamor no País em torno da ética e dos princípios morais que devem reger a convivência.

O povo nas ruas demonstra perplexidade, indignação e descrença diante do quadro de impunidade e de falência das instituições. O Senado não pode, de forma alguma, eximir-se de suas responsabilidades. Deve enfrentar a questão, fortalecer o debate em torno de idéias que ajudem a aperfeiçoar e a consolidar as instituições democráticas comprometidas com a ética e o bem-estar da população.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos ser omissos e, assim, pavimentar o caminho que leva à banalização da falta de ética. É vital agir, antes que o descrédito do povo nas instituições e na política seja irreversível.

Lembro que as discussões em torno de questões éticas são hoje dominantes, seja no âmbito acadêmico, seja nos ambientes político, econômico

e profissional. Por força do papel desempenhado pelos meios de comunicação, estenderam-se a toda a sociedade, não só no Brasil, mas neste vasto mundo globalizado.

Mas não é de agora. Em verdade, tais questões centralizam a preocupação do homem há muito e têm sido objeto de análises e observações por parte de pensadores do cidadão comum, desde os primórdios da humanidade. Na China, com as reflexões e os ensinamentos da Lao Tzu e Confúcio; no Ocidente, quase à mesma época, graças aos fundadores das nossas matrizes culturais greco-romanas e judaico-cristãs. Mas antes, já em 1700 a.C, na antiga Mesopotâmia, havia sido elaborado o Código de Hamurabi, monumento monolítico talhado em rocha onde foram escritos os artigos regularizando a vida quotidiana. No seu epílogo, Hamurabi afirma que elaborou o conjunto de leis “para que o forte não prejudique o mais fraco, a fim de proteger as viúvas e os órfãos” e “para resolver todas as disputas e sanar todos os ferimentos”. Seguem-lhe o Torah e muitos outros códigos, quase sempre de cunho religioso.

É, no entanto, na Grécia antiga, para alguns o berço dos pensadores, que vamos encontrar explicações racionais para tudo aquilo que era explicado, até então, por meio da mitologia. A partir dos pensamentos de Sócrates e Platão, Aristóteles desenvolveu a lógica dedutiva clássica, organizou a ética como disciplina filosófica e formulou a maior parte dos problemas que mais tarde iriam ocupar os filósofos morais. Com o advento do Cristianismo, os filósofos submeteram a ética ao religioso e aproveitaram muito da ética grega, principalmente Santo Agostinho e São Tomás de Aquino.

Ressalte-se que o termo “ética” tem origem no grego *ethos* e “moral” vem do latim *mos* ou *mores*. Ética é o princípio; moral são aspectos de condutas específicas. Pode-se, então, dizer que a ética é uma doutrina filosófica que tem por objeto a moral no tempo e no espaço. Muitos autores, porém, os utilizam indistintamente, sendo mesmo equivalentes em vários textos.

Desde então, até o início do Renascimento, a história da ética não registra avanços mais significativos. Mas, do século XVI ao início do século XIX, é tamanha a diversidade de doutrinas éticas que é muito difícil sistematizá-las. Nelas há, contudo, um cerne comum: a razão se separa da fé; as ciências naturais, dos pressupostos teológicos; o Estado, da Igreja; e, em alguns casos, até o homem, de Deus.

Essa ruptura – admitem importantes estudiosos da questão – fica muito evidente quando, entre a Idade Média e a Modernidade, o italiano Nicolau Maquiavel provoca uma revolução na ética ao romper com a moral cristã, que impõe os valores espirituais como superiores ao políticos, quando defendeu a adoção de uma moral própria em relação ao Estado. O que importa são os resultados e não a ação política em si, sendo legítimos os usos da violência contra os que se opõem aos interesses estatais.

A propósito, o professor Antônio Ozaí da Silva, Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo, comenta: “Em Maquiavel, a política identifica-se com o espaço do poder, enquanto a atividade na qual se assenta a existência coletiva e que tem prioridade sobre as demais esferas da vida humana. A política funde-se com a realidade objetiva, com os problemas concretos das relações entre os homens: deixa de ser prescritiva – em torno de uma abstração moral e ideal – e passa a ser vista como uma técnica, com leis próprias, atinente ao cotidiano dos indivíduos. Para Maquiavel, a política deve se preocupar com as coisas como são, em toda sua crueza, e não com as coisas como deveriam ser, com todo o moralismo que lhe é subjacente. Ao libertar a política da moral religiosa, Maquiavel explicitou seu caráter terreno e transformou-a em algo passível de ser assimilado pelos comuns dos mortais”.

Todavia, adverte ainda o professor Antônio Ozaí:

Maquiavel não introduziu as práticas amorais na política. A despeito de toda a moralidade, o ‘maquiavelismo’ que lhe imputam já se fazia presente antes de ele escrever sua obra mais polêmica: *O Príncipe*.

Quem lê esse livro sem levar em consideração e estudar minuciosamente o contexto histórico no qual ele escreveu, não aprenderá nem fará justiça ao seu autor.

A obra de Maquiavel influenciou outros pensadores como Thomas Hobbes e Spinoza. Para este último:

A ajuda mútua é necessária e útil. Sem ela, os homens não podem viver confortavelmente nem cultivar seus espíritos. O objetivo do Estado não deve ser tirânico (como em Hobbes) mas libertário. O direito natural em Spinoza é compatível com a democracia: é nas grandes massas que a natureza humana melhor se manifesta.

Embora tenha discordado do dualismo da filosofia de Descartes, Spinoza é a mais coerente figura do racionalismo moderno, depois do fundador e antes de Kant.

Kant, à sua vez, é certamente a maior expressão da ética moderna. Influenciou, entre outros, Hegel – que propôs a transformação da ética em uma filosofia de direito – e Marx – para quem os homens necessitam da moral como necessitam da produção, e cada moral cumpre sua função social de acordo com a estrutura social vigente.

Para Kant:

Só no domínio da moral que a razão poderá, legitimamente, manifestar-se em toda sua pujança. A razão teórica tinha necessidade da experiência para não se perder no vácuo da metafísica. A razão prática, isto é, ética, deve, ao contrário, ultrapassar, para ser ela própria tudo que seja sensível ou empírico.

O imperativo moral não é um imperativo hipotético, mas o imperativo categórico: “cumpre teu dever incondicionalmente”. Essa “Teoria do Dever”, que mais tarde Jeremy Bentham chamaria de Deontologia, fundamenta-se em dois conceitos: a razão prática e a liberdade. Agir por dever é o modo de conferir à ação o valor moral; por sua vez, a perfeição moral só pode ser atingida por uma vontade livre.

Ainda nesse contexto, Friedrich Nietzsche faz duras críticas aos valores tradicionais da sociedade representados pelo cristianismo e pela cultura ocidental. O pensamento, para libertar, deve ser livre de qualquer forma de controle moral ou cultural.

É interminável a sucessão de doutrinas éticas. Como salienta Sánchez Vásquez:

As doutrinas éticas fundamentais nascem e se desenvolvem em diferentes épocas e sociedades como respostas aos problemas básicos apresentados pelas relações entre os homens e, em particular, pelo seu comportamento moral efetivo. Por isso, existe uma estreita vinculação entre os conceitos morais e a realidade humana, social, sujeita historicamente à mudança. Por conseguinte, as doutrinas éticas não podem ser consideradas isoladamente, mas dentro de um processo de mudança e de sucessão que constitui propriamente a sua história. Ética e história, portanto, relacionam-se duplamente: **a)** com a vida social e, dentro desta, com as morais concretas que são um dos seus aspectos; **b)** com a sua história própria, já que cada doutrina está em conexão com as anteriores (tomando posição contra elas ou integrando alguns problemas e

soluções precedentes), ou com as doutrinas posteriores (prolongando-se ou enriquecendo-se nelas).

Em toda moral efetiva se elaboram certos princípios, valores ou normas. Mudando radicalmente a vida social, muda também a vida moral. Os princípios, valores ou normas encarnados nela entram em crise e exigem a sua justificação ou a sua substituição por outros. Surge, então, a necessidade de novas reflexões ou de uma nova teoria moral, pois os conceitos, valores e normas vigentes se tornaram problemáticos. Assim se explica a aparição e sucessão de doutrinas éticas fundamentais em conexão com a mudança e a sucessão de estruturas sociais, e, dentro delas, da vida moral.

Em meados do século XIX, o estudo dos fatos humanos começa, mais que em qualquer outra época, a ser objeto de tratamento científico. Surgem novas especializações, e a ética deixa de ser investigada exclusivamente pelos filósofos. É nesse passo que Max Weber, jurista, economista e sociólogo alemão estabelece os fundamentos da ética como a entendemos hoje, ao fazer uma distinção entre duas éticas: a ética da convicção e a ética da responsabilidade.

A ética de convicção serve-se de valores anteriores às ações, sendo o julgamento das condutas feito segundo a observância ou não das prescrições ordenadas por tais valores. Essa ética seria mais adequada ao indivíduo privado, que tem condições de meditar e refletir sobre esses valores antes de incorporá-los e assumi-los.

Já a ética de responsabilidade determina o certo e o errado, não de acordo com os valores pelos quais as ações foram conduzidas, mas segundo o resultado atingido por elas. Como a ação política está justamente voltada para produzir resultados eficazes, ela deve se orientar pela ética de responsabilidade.

Ralf Dahrendorf discorda: “É certo que há condições – e as vimos prevalecer em tantos países durante o século – nas quais a ética da convicção é a única moralidade válida.”

E Habermas desenvolve a “Teoria da Ação Comunicativa”, dentro da qual fundamenta a ética discursiva, baseada em diálogo, por sujeitos capazes de se posicionar criticamente diante de normas. Ele acredita que é pelo uso do argumento, de argumentos racionais, que um grupo pode chegar ao consenso, à solidariedade e à cooperação.

A ética de responsabilidade aqui e acolá suscita dúvidas, honestas ou mal intencionadas, quando se a confunde com o princípio ditado por Maquiavel de que “os fins justificam os meios”.

Ora, até em defesa do pensador florentino vale retornar ao professor Antônio Ozaí – do qual já fizemos uma citação – que fez uma releitura da sua obra:

Os fins justificam os meios, é verdade. Mas apenas na medida em que estes meios não entram em contradição com os fins almejados. Quer dizer, nem tudo é permitido! Só é aceitável aquilo que contribui para que se atinja o fim e que não represente a negação deste.

Estou quase concluindo, Sr. Presidente, peço a sua tolerância.

É claro que ao político incumbe adotar uma ética de convicção no âmbito privado, mas pautar-se pela ética de responsabilidade quando se tratar de decisões políticas de interesse coletivo.

Na verdade, este é um assunto palpitante que me levou a fazer essas observações e essa pesquisa, porque incomoda a forma como têm sido tratadas essas questões, tanto da ética como as questões políticas.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Adelmir, apenas para dizer da satisfação de ter o Senador aqui, que comparte comigo representar o DF, fazendo um discurso sobre um assunto que a gente deveria debater muito mais comumente. O Senador Marco Maciel, de vez em quando, traz essa preocupação, sobretudo com as citações do Bobbio, de quem ele é um leitor assíduo. Falta muito aqui entre nós, no Parlamento, na política brasileira, o sentimento da ética. Eu não falo da ética de roubar ou não roubar, não, não; não essa ética do contrário da corrupção – esse é um detalhe maldito –, mas eu falo da ética no sentido da política com a causa, com a proposta, com a finalidade, com o sentimento, a ética que complementa o jogo político. Hoje, nós estamos muito fazendo da política um simples jogo: jogo de interesses, jogo de posições, jogo de falas, e não um jogo com uma finalidade, com um propósito e liderado pela ética. Houve já muitos partidos em alguns países que até usaram os jogos com finalidades, mas sem uma ética; que eram capazes de justificar todos os meios em função dos fins – em nome da igualdade, acabar com a liberdade, por exemplo. Isso aí é uma forma de funcionamento que não permite dizer que foi parte da ética que está no âmago do ser humano. Então, fico feliz de ouvir o seu discurso. Espero que ele seja distribuído para todos nós, Senadores, para que sirva não só de lembrete, mas também de reflexão.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Agradeço o aparte do Senador Cristovam.

Já tivemos aqui no Brasil, na década de 50, quando se pregava a questão ética muitas vezes não compreendida, a própria atuação da UDN. Muitas vezes a velha banda de música da UDN, de bossa nova, se colocava em pontos éticos, mas não soube ganhar as eleições. Talvez não tenha compreendido bem as questões. Colocava sempre a classe média como defensora da questão ética.

Vou suprimir alguns parágrafos, por estar me alongando, mas farei constar nos *Anais* da Casa o meu discurso como se o tivesse lido na íntegra.

Queria dizer, Sr. Presidente, que não há dúvida de que sempre teve razão a velha UDN em ressaltar a importância da ética e da moralidade na vida pública. A corrupção pessoal é condenável – é claro que é condenável. Deve ser combatida permanentemente por todos nós. Indo além, contudo, consulta mais o interesse coletivo, a crítica às instituições e às políticas públicas.

Nós tivemos a oportunidade de assistir recentemente a uma palestra do Paulo Paiva, ex-Ministro do Governo Fernando Henrique, “Sobre Ética, Economia e Boa Governança”. Ele nos ofereceu dois exemplos de ação excepcional da questão ética: a questão da responsabilidade fiscal, ligada à questão inflacionária, tributária e muitas outras a que ele fez referência.

Peço que seja considerada como lida esta matéria, porque estou vendo a pressa do Sr. Presidente, que vai pegar um vôo. Mas quero dizer aqui, Sr. Presidente, que todos nós temos que estar envolvidos nessa questão: sociedade civil, empresas, sindicatos, organizações não-governamentais, associações de classe. Essa é uma matéria que tem que ser constantemente veiculada nos *Anais* da Casa, nas escolas, para que compreendamos essa questão ética no País.

Agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> e tomo como lidos todos os fundamentos dessa pesquisa que elaboramos sobre a questão ética.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

#### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ADELMIR SANTANA.**

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, há um clamor no País em torno da ética e dos princípios morais que devem reger a convivência. O povo nas ruas demonstra perplexidade, indignação e descrença diante do quadro de impunidade e de falência das instituições.

O Senado não pode, de forma alguma, eximir-se de suas responsabilidades, deve enfrentar a questão, fortalecer o debate em torno de idéias que ajudem a aperfeiçoar e consolidar as instituições democráticas comprometidas com a ética e o bem-estar da população.

Senhor Presidente, caros Senadores, não podemos ser omissos e assim pavimentar o caminho que leva à banalização da falta de ética. É vital agir, antes que o descrédito do povo nas instituições e na política seja irreversível.

Lembro que as discussões em torno de questões éticas são hoje dominantes, seja no âmbito acadêmico, como nos ambientes político, econômico e profissional. Por força do papel desempenhado pelos meios de comunicações, estenderam-se a toda a sociedade, não só no Brasil, mas neste vasto mundo globalizado.

Mas não é de agora. Em verdade tais questões centralizam a preocupação do homem de há muito; e têm sido objeto de análises e observações por parte de pensadores e do cidadão comum, desde os primórdios da humanidade. Na China, com as reflexões e ensinamentos de Lao Tzu e Confúcio; no Ocidente, quase à mesma época, graças aos fundadores das nossas matrizes culturais greco-romanas e judaico-cristãs. Mas antes, já em 1700 a.c., na antiga Mesopotâmia, havia sido elaborado o código de Hamurabi, monumento monolítico talhado em rocha onde foram escritos os artigos regularizando a vida quotidiana. No seu epílogo Hamurabi afirma que elaborou o conjunto de leis “para que o forte não prejudique o mais fraco, a fim de proteger as viúvas e os órfãos” e “para resolver todas as disputas e sanar todos os ferimentos”. Seguem-lhe o Torah e muitos outros códigos, quase sempre de cunho religioso.

É no entanto na Grécia Antiga, para alguns o berço dos pensadores, que vamos encontrar explicações racionais para tudo aquilo que era explicado, até então, através da mitologia. A partir dos pensamentos de Sócrates e Platão, Aristóteles desenvolveu a lógica dedutiva clássica; organizou a ética como disciplina filosófica e formulou a maior parte dos problemas que mais tarde iriam ocupar os filósofos morais. Com o advento do Cristianismo, os filósofos submeteram o ético ao religioso e aproveitaram muito da ética grega. Principalmente Santo Agostinho e São Tomás de Aquino.

Ressalte-se que o termo ética tem origem no grego *ethos* e moral vem do latim *mos* ou *mores*. Ética é o princípio, moral são aspectos de condutas específicas. Pode-se então dizer que a ética é uma doutrina filosófica que tem por objeto a moral no tempo e no espaço. Muitos autores porém os utilizam indistintamente, sendo mesmo equivalentes em vários textos.

Desde então, até o início do Renascimento, a história da ética não registra avanços mais significativos. Mas do século XVI ao início do século XIX é tamanha a diversidade de doutrinas éticas que é muito difícil sistematizá-las. Nas há, contudo, um cerne comum: a razão se separa da fé, as ciências naturais dos pressupostos teológicos, o Estado da igreja e, em alguns casos, o homem de Deus. Essa ruptura – admitem importantes estudiosos da questão – fica muito evidente quando, entre a Idade Média e a Modernidade, o italiano Nicolau Maquiavel (1469-1527) provoca uma revolução na ética ao romper com a moral cristã, que impõe os valores espirituais como superiores aos políticos, quando defendeu a adoção de uma moral própria em relação ao Estado. O que importa são os resultados e não a ação política em si, sendo legítimos os usos da violência contra os que se opõe aos interesses estatais.

A propósito, o Professor Antônio Ozaí da Silva, Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo, comenta: “Em Maquiavel, a política identifica-se com o espaço do poder, enquanto atividade na qual se assenta a existência coletiva e que tem prioridade sobre as demais esferas da vida humana. A política funde-se com a realidade objetiva, com os problemas concretos das relações entre os homens: deixa de ser prescritiva – em torno de uma abstração moral e ideal – e passa a ser vista como uma técnica, com leis próprias, atinente ao cotidiano dos indivíduos. Para Maquiavel a política deve se preocupar com as coisas como são, em toda sua crueza, e não com as coisas como deveriam ser, com todo o moralismo que lhe é subjacente. Ao libertar a política da moral religiosa, Maquiavel explicitou seu caráter terreno e transformou-a em algo passível de ser assimilado pelos comuns dos mortais”.

Todavia, adverte o Professor Antônio Ozaí: “Maquiavel não introduziu as práticas amoraes na política. A despeito de toda a moralidade, o ‘maquiavelismo’ que lhe imputam já se fazia presente antes dele escrever sua obra mais polêmica: O Príncipe. Quem ler este livro sem levar em consideração e estudar minuciosamente o contexto histórico no qual ele escreveu, não aprenderá nem fará justiça ao seu autor”.

A obra de Maquiavel influenciou outros pensadores como Thomas Hobbes, e Spinoza. Para este último, “a ajuda mútua é necessária e útil. Sem ela, os homens não podem viver confortavelmente nem cultivar seus espíritos. O objetivo do Estado não deve ser tirânico (como em Hobbes) mas libertário. O direito natural em Spinoza é compatível com a democracia: é nas grandes massas que a natureza humana melhor se manifesta”.

Embora tenha discordado do dualismo da filosofia de Descartes, Spinoza é a mais coerente figura do racionalismo moderno, depois do fundador e antes de Kant.

Kant, à sua vez, é certamente a maior expressão da ética moderna. Influenciou, entre outros, Hegel – que propôs a transformação da ética em uma filosofia do direito – e Marx – para quem os homens necessitam da moral como necessitam da produção e cada moral cumpre sua função social de acordo com a estrutura social vigente.

Para Kant é “só no domínio da moral que a razão poderá, legitimamente, manifestar-se em toda sua pujança. A razão teórica tinha necessidade da experiência para não se perder no vácuo da metafísica. A razão prática, isto é, ética, deve ao contrário, ultrapassar, para ser ela própria, tudo que seja sensível ou empírico”. O imperativo moral não é um imperativo hipotético, mas o imperativo categórico: “cumpre teu dever incondicionalmente”. Essa “Teoria do Dever” que mais tarde Jeremy Bentham chamaria de Deontologia fundamenta-se em dois conceitos: a razão prática e a liberdade. Agir por dever é o modo de conferir à ação o valor moral; por sua vez, a perfeição moral só pode ser atingida por uma vontade livre.

Ainda neste contexto, Friedrich Nietzsche, faz duras críticas aos valores tradicionais da sociedade, representados pelo cristianismo e pela cultura ocidental. O pensamento, para libertar, deve ser livre de qualquer forma de controle moral ou cultural.

É interminável a sucessão de doutrinas éticas. Como salienta Sánchez Vasquez: “As doutrinas éticas fundamentais nascem e se desenvolvem em diferentes épocas e sociedades como respostas aos problemas básicos apresentados pelas relações entre os homens e em particular pelo seu comportamento moral efetivo. Por isto, existe uma estreita vinculação entre os conceitos morais e a realidade humana, social, sujeita historicamente à mudança. Por conseguinte, as doutrinas éticas não podem ser consideradas isoladamente, mas dentro de um processo de mudança e de sucessão que constitui propriamente a sua história. Ética e história, portanto, relacionam-se duplamente: a) Com a vida social e, dentro desta, com as morais concretas que são um dos seus aspectos; b) com a sua história própria, já que cada doutrina está em conexão com as anteriores (tomando posição contra elas ou integrando alguns problemas e soluções precedentes), ou com as doutrinas posteriores (prolongando-se ou enriquecendo-se nelas).

“Em toda moral efetiva – prossegue Sanchez Vasquez – se elaboram certos princípios, valores ou normas. Mudando radicalmente a vida social, muda também a vida moral. Os princípios, valores ou nor-

mas encarnados nela entram em crise e exigem a sua justificação ou a sua substituição por outros. Surgem então, a necessidade de novas reflexões ou de uma nova teoria moral, pois os conceitos, valores e normas vigentes se tornaram problemáticos. Assim se explica a aparição e sucessão de doutrinas éticas fundamentais em conexão com a mudança e a sucessão de estruturas sociais, e, dentro delas, da vida moral”.

Em meados do século XIX o estudo dos fatos humanos começa, mais que em qualquer outra época, a ser objeto de tratamento científico. Surgem novas especializações e a ética deixa de ser investigada exclusivamente pelos filósofos. É nesse passo que Max Weber, jurista, economista, e sociólogo alemão estabelece os fundamentos da ética como a entendemos hoje, ao fazer uma distinção entre duas éticas: a *ética de convicção* e a *ética de responsabilidade*.

A ética de convicção serve-se de valores anteriores às ações, sendo o julgamento das condutas feito segundo a observância ou não das prescrições ordenadas por tais valores. Essa ética seria mais adequada ao indivíduo privado, que tem condições de meditar e refletir sobre esses valores antes de incorporá-los e assumi-los.

Já a ética de responsabilidade determina o certo e o errado não de acordo com os valores pelas quais as ações foram conduzidas, mas segundo o resultado atingido por elas. Como a ação política está justamente voltada para produzir resultados eficazes, ela deve se orientar pela ética de responsabilidade.

Ralf Dahrendorf discorda: “É certo que há condições – e as vimos prevalecer em tantos países, durante o século nas quais a ética da convicção é a única moralidade válida”.

E Habermas desenvolve a “Teoria da Ação Comunicativa”, dentro da qual fundamenta a ética discursiva, baseada em diálogo, por sujeitos capazes de se posicionar criticamente diante de normas. Ele acredita que é pelo uso de argumentos racionais que um grupo pode chegar ao consenso, à solidariedade e à cooperação.

A ética de responsabilidade aqui e acolá suscita dúvidas, honestas ou mal intencionadas, quando se a confunde com o princípio ditado por Maquiavel de que “os fins justificam os meios”.

Ora, até em defesa do pensador florentino vale retornar ao Professor Antônio Ozai, que fez uma releitura da sua obra: “Os fins justificam os meios, é verdade. Mas apenas na medida em que estes meios não entram em contradição com os fins almejados. Quer dizer, nem tudo é permitido! Só é aceitável aquilo que contribui para que se atinja o fim e que não represente a negação deste”.

É claro que ao político incumbe adotar uma ética de convicção no âmbito privado, mas pautar-se pela ética de responsabilidade quando se tratar de decisões políticas de interesse coletivo.

Simon Schwartzman – mestre em sociologia, PhD em Ciência Política e presidente do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade – aborda o que aqui se afirma em bem articulado texto do qual extraí alguns excertos: “Na última campanha eleitoral, a oposição levantou a bandeira da moralidade na política, que pode ter sensibilizado a muitos, mas não o suficiente para convencer a maioria dos eleitores a mudar seus votos. Ainda hoje, pessoas que insistem no tema da ética e da corrupção no trato das coisas públicas são acusadas de “udenistas”, expressão que pode não fazer muito sentido para quem tem menos de 50 anos, mas lembra as campanhas da antiga União Democrática Nacional, com Carlos Lacerda, Aliomar Baleeiro e a “banda de música” dos políticos que faziam oposição a Getúlio, primeiro, e a Juscelino Kubistchek depois. Nos anos 50, um artigo famoso nos Cadernos de Nossa Tempo interpretava o moralismo udenista como uma manifestação da alienação das classes médias em relação às transformações que ocorriam no país, das quais elas não participavam. A própria palavra “moralismo” já trazia uma desqualificação, que era depois explicitada: a perspectiva moralista, no melhor dos casos, era ingênuo, porque supunha que a ética da política devia ser igual à ética das relações pessoais, e não tomava em conta a realidade da tensão entre meios e fins que, desde Maquiavel, sabemos ser inerente à ação pública. Se Maquiavel é forte demais para ser invocado, sempre podemos citar a Max Weber e a ética da responsabilidade, como faz Fernando Henrique Cardoso em suas memórias: ‘o homem público não pode se contentar com a pureza de suas intenções e a obediência ao formalismo às leis: em última análise, ele será julgado pelos resultados que conseguir. A política, em um regime democrático, exige alianças, acordos, trocas de favores e benefícios, e nem sempre podemos escoílher nossos aliados. A ética privada, seja em relação a sexo, que tanto preocupa os americanos do norte, ou a dinheiro, que preocupa mais os brasileiros, não é bom preditor dos resultados da vida pública’.

Prossegue o autor: “E, no entanto, não é possível concluir, a partir daí, que a questão ética não tem importância, e que a vida pública deve ser entendida como um vale-tudo, na disputa pelos interesses das diferentes pessoas e grupos sociais. O que havia de errado na UDN não era sua preocupação com a ética, mas sua incapacidade de entender e formular um projeto de organização da sociedade e do próprio sistema político que incentivasse os valores éticos, e não os

comportamentos oportunistas e predatórios que caracterizam muito de nossa vida pública”. E arremata o Professor Schwartzman: “A UDN não sabia bem o que dizia quando levantava a bandeira da ética, é possível duvidar que fosse sincera, e era notoriamente incompetente para ganhar eleições. Mas não há dúvida que sempre teve razão ao ressaltar a importância da ética e da moralidade na vida pública”.

Senhor Presidente, caros Senadores, a corrupção pessoal é condenável, claro. Deve ser combatida permanentemente. Indo além, contudo, consulta mais ao interesse coletivo, a crítica às instituições e às políticas públicas.

Paulo Paiva, em palestra “Sobre Ética, Economia e Boa Governança”, nos oferece dois exemplos de opção na execução de política econômica que demonstram não haver contradição entre a ética e a busca de eficiência e eficácia, de resultados positivos.

Ex-ministro do Trabalho e do Planejamento no governo de Fernando Henrique Cardoso, Paulo Paiva já demonstrava sua preocupação com a ética e os temas contemporâneos, e advertia: “Um dos problemas macroeconômicos que afetaram e ainda aterrorizam as economias latino-americanas é a inflação. Períodos longos de super-inflação resultam em efeitos perversos sobre diferentes aspectos da economia e da sociedade. Gostaria de apontar alguns. Alta inflação prolongada desarticula a estrutura de preços relativos e, em consequência, dificulta a previsibilidade necessária aos investimentos, provocando redução nas taxas de crescimento econômico. Também estimula a especulação financeira em detrimento aos investimentos produtivos. Enfim afeta negativamente a eficiência da economia. Do lado da eqüidade seus efeitos não são melhores. Alta inflação é como um imposto regressivo que atinge mais fortemente os pobres, os mais vulneráveis. Conhecemos essa história muito bem. Os segmentos de renda mais alta têm acesso a mecanismos de proteção de sua poupança, como aplicações financeiras com indexação, **hedge** em outra moeda, etc. Os mais pobres, que vivem de seus salários ou transferências governamentais, fixos em termos nominais, como pensões e aposentadoria, são os mais penalizados, posto que os valores reais de seus rendimentos são corroídos pela inflação. Alta inflação tem igualmente um efeito perverso sobre as instituições posto que a instabilidade na estrutura de preços relativos gera um ambiente propício para atitudes defensivas e agressivas no sentido de se tirar melhor proveito da situação. Gera um ambiente propício à corrupção e à desestruturação de instituições.

Desta forma, por seus efeitos positivos sobre a eficiência e a eqüidade, a preservação da estabilidade

da moeda é um valor em si. Não discuto alternativas técnicas de políticas antiinflacionárias, mas simplesmente aponto o objetivo final. Esta é uma responsabilidade das autoridades, dos agentes políticos e da sociedade em geral. É um dever ético, pois, preservar a estabilidade da moeda.

Outro aspecto de política econômica cujo objetivo é de responsabilidade geral da sociedade é a política fiscal. Trato a questão fiscal levando em consideração suas duas dimensões. A tributária, que cuida da transferência de recursos das pessoas e das empresas para o Estado e a relativa às despesas públicas.

Do lado da receita, a orientação deve seguir, ao menos, dois princípios: o da eficiência tributária, ou seja, que a estrutura e o nível da carga tributária sejam os mais adequados para a manutenção do bom funcionamento do mercado e do crescimento econômico e o da justiça tributária, que trata da utilização dos tributos, levando em consideração que iguais devem ser tratados igualmente e desiguais desigualmente. Vale dizer, deve ser justa com os contribuintes e deve cumprir uma função distributiva, principalmente em uma sociedade desigual.

Do lado das despesas, o principal objetivo deve ser o equilíbrio orçamentário necessário, tanto para a estabilidade monetária quanto para o crescimento econômico. É importante também que, dadas as restrições da receita, o equilíbrio orçamentário assegure maior transparência nas contas públicas facilitando as decisões relativas à distribuição dos recursos em planos, projetos e programas.

O equilíbrio orçamentário deve ser igualmente estrutural. Vale dizer, deve ser permanente, ao longo dos anos. As decisões de gastos de uma geração não devem comprometer as gerações futuras. Desequilíbrios estruturais representam para as gerações futuras mais carga tributária, mais inflação e mais desemprego. As decisões devem levar em consideração tanto o bem-estar da população presente quanto o bem-estar das populações futuras.

No campo fiscal já avançamos muito no Brasil e estamos avançando na América Latina. Mas muito ainda há que fazer. Por exemplo, o equilíbrio orçamentário deve ser permanente; as relações entre executivo e legislativo devem caminhar para maior compromisso com objetivos e metas fiscais e para um mecanismo que garanta maior força impositiva ao orçamento aprovado pelo Congresso Nacional. Preservar o equilíbrio fiscal e garantir maior eficácia na alocação dos recursos públicos é outro dever ético."

Senhor Presidente, Senhores Senadores, Da sociedade civil – empresas, sindicatos, organizações não-governamentais, associações de classe e tantos outros

– a todo momento nos chegam boas demonstrações de ações concretas em prol da ética e da moralidade. São freqüentes iniciativas como a elaboração de códigos e instalação de conselhos de ética, certificação por excelência de conduta e publicação de balanços sociais. A moderna imprensa investigativa está cada vez mais atuante; a população, mais atenta. Compete a nós, homens públicos, estimularmos tais iniciativas e fazer também a nossa parte.

Tudo isso reforça a nossa crença de que haveremos de construir um País mais virtuoso, mais ético. A história brasileira, não obstante os desvios praticados por alguns, é pródiga em exemplos de que isso é possível.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente, Senhores Senadores. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maciel. DEM – PE)

– A Mesa vai atender a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, que tem apoio regimental, e o discurso de V. Ex<sup>a</sup> vai ser dado como lido integralmente. E quero cumprimentá-lo pelo fato de trazer essa questão a debate num momento em que isso é tão importante na discussão política de nosso País.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Muito obrigado.

*O Sr. Marco Maciel deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana.*

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Adelmir Santana, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, a população brasileira aproxima-se rapidamente de 200 milhões de habitantes. Hoje já somos 189 milhões em 5.565 Municípios, se considerarmos área do Piauí que será ainda este ano incluída como município autônomo pelo IBGE.

Seremos 218 milhões por volta do ano 2040. Em seguida, tenderá a diminuir o número desses habitantes pela queda da taxa de natalidade. Os municípios mais populosos do Brasil são São Paulo, com mais de 10 milhões e 900 mil habitantes; Rio de Janeiro, com 6 milhões e 100 mil; Salvador, com 2 milhões e 900 mil; Brasília, com 2 milhões 550 mil; Fortaleza, com 2 milhões e 400 mil; Belo Horizonte, com 2 milhões e 400 mil; Curitiba, com 1 milhão e 228 mil; Manaus, com 1 milhão e 709 mil; Recife, com 1 milhão e 549 mil; Porto Alegre, com 1 milhão e 430 mil. É lógico, se há municípios com tão elevada população e sobretudo nas capitais, devemos reconhecer também que há municípios

com pequena população, como é o caso de Borá, em São Paulo, que tem apenas 834 habitantes.

Se olharmos a população brasileira por região, verificaremos que o Sudeste abriga 42,3% da população, significando 80 milhões e 187 mil habitantes. A seguir vêm o Nordeste, com 53 milhões de habitantes, depois o Sul, com 27 milhões e quase 500 mil habitantes e finalmente o Norte, com 15 milhões e 142 mil habitantes.

De acordo com projeções do IBGE, uma instituição que tem uma longa tradição de análise dessas questões brasileiras, é possível que o Brasil vá – aliás, é uma tendência que ocorre em várias partes do mundo – ver a sua população encolher, devido basicamente à vertiginosa queda que se verifica na taxa de fertilidade da mulher brasileira, que já foi de 5,8 filhos por casal, na década de setenta, e deverá ser de apenas 1,5 filhos por casal na próxima década. É o que estima Luis Antônio Oliveira, coordenador de População e Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE.

Os censos, no Brasil, são realizados, se não estou equivocado, desde 1872, ainda no Brasil Império. A partir da República, os censos passaram a ser decenalmente, com informações extremamente importantes para políticos e todos que se preocupam com o país e seu futuro.

Reconhecemos, todavia, tendo em vista a extensão do país e a nossa expressão demográfica, que fazer censo no Brasil é um grande desafio.

Geralmente, os recenseadores esbarram na falta de acesso a determinadas localidades, por serem muito remotas, e se apresentarem demasiadamente perigosas. Isso pressupõe dificuldades de toda ordem.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, conforme já observara Gilberto Freyre na década de 1950, que a grande questão brasileira não era apenas de migração campo – cidade, mas de migração do campo para a média e grande cidade.

Então, queremos salientar que no período, de 1940 a 1980 houve acelerado processo migratório campo – cidade, mas o que é importante acentuar é que a migração se fez do campo para a média ou grande cidade. No Brasil, mais do que um processo de urbanização, houve um processo de megalopolização. Aí se explica a existência de grandes cidades, como, por exemplo, São Paulo, hoje com uma população extremamente elevada.

As metrópoles vêm se transformando em megaópoles, e isso impõe novos desafios. Rio de Janeiro, Salvador, Brasília, Fortaleza, Belo Horizonte e várias metrópoles seguem caminhos idênticos.

À medida que os povos enriquecem, o comodismo os leva a terem menos filhos. Os 17% de pessoas hoje na Europa com mais de 65 anos passarão a ser 30% no ano de 2060, isto é, em duas gerações, tempo que corre muito depressa.

Sobre esse assunto, aliás, gostaria de mencionar que a União Européia hoje abriga 27 países, é talvez o mais bem sucedido programa de integração nacional e deveria servir até de modelo para o Mercosul. Na União Européia se estima – e tudo indica que isso se confirmará – que em 7 anos terá mais mortes do que nascimentos, o que significa dizer que ocorrerá uma redução da população. Isso sem contar que há um grande processo migratório de pessoas da África e de outros países da própria Europa, sobretudo da Europa do Leste, que buscam espaço na União Européia. Apesar disso, tendo em vista o baixo crescimento da população, a tendência é que a população na Europa chamada comunitária, reduza-se cada vez mais.

Naturalmente, essas questões – aí volto ao Brasil – exigem que estejamos atentos, inclusive adotando providências que se impõem para um processo de desenvolvimento compatível com as exigências de nosso País.

Uma das implicações desse processo de crescimento demográfico brasileiro é o impacto na questão previdenciária. Isso acontece no Brasil e também em outros países, o que recomenda que se tenha de repensar o modelo previdenciário brasileiro, suas implicações sociais. As políticas que venham a ser adotadas devem estar atentas à melhoria da qualidade de vida, problema ainda muito grave no País. No Brasil ainda existem muitas disparidades regionais e muitas assimetrias de renda dentro de um mesmo espaço. Precisamos perseguir, consequentemente, um desenvolvimento mais justo, que permita fazer com que as pessoas de menor renda possam ter melhores condições de vida.

O índice Firjan de Desenvolvimento Municipal, criado pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, ao modo do IDH, Índice de Desenvolvimento Humano criado pela ONU, demonstra que, dos 100 melhores Municípios do Brasil, 87 são paulistas e, dos 500 melhores do País, 480 estão no Sul e Sudeste. Enquanto isso, 421 municípios nordestinos se encontram no fim da lista. Entre as cem melhores cidades, oitenta e duas têm menos de 300 mil habitantes. A macrocefaria urbana é um perigo no país e no mundo. Então, diria que, por esses dados se pode verificar que é importante que se invista mais em políticas sociais que tenham um caráter distributivo, para criarmos um país mais justo.

Sr. Presidente, também, gostaria de observar que o Brasil está envolvido numa corrida contra o tempo.

Precisamos aproveitar o atual interregno, de relativo equilíbrio demográfico de 1,3% para acelerarmos nosso desenvolvimento em saúde e educação, culminando numa geral ainda melhor qualificação da mão-de-obra brasileira. Já se disse com razão que existe a sociedade globalizada e a sociedade da informação. A melhora do ensino secundário, no estado, não está acompanhando outros melhoramentos sociais. Sem ela, os outros não serão sustentáveis.

O tempo ainda trabalha em nosso favor, embora em escala cada vez menor. O atual equilíbrio do crescimento demográfico sinaliza a exigüidade do tempo favorável. São mais do que nunca, urgentes os investimentos em infra-estrutura urbana e rural, saúde e transportes públicos, ao lado da melhora e multiplicação das escolas públicas, enquanto há tempo. Ele não estará sendo o tempo sempre à nossa disposição.

Recente pesquisa internacional do Instituto Gallup, em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas, comprova que, apesar de o Brasil estar em 52º lugar na distribuição de renda per capita do mundo, quase 10% dos jovens brasileiros, entre 15 e 29 anos são os que mais acreditam no futuro de si próprio e do seu País. Sob esse aspecto, essa pesquisa confirma que o Brasil é um País de pessoas otimistas, que confiam no futuro e que acham que é possível o Brasil ter uma projeção internacional maior nesses novos tempos. O primeiro lugar é do Brasil; o segundo lugar nessa perspectiva é dos Estados Unidos; em terceiro lugar, Venezuela; quarto lugar, França; em quinto lugar a Dinamarca e em sexto lugar o Canadá.

A explicação para a expectativa brasileira, entre outros motivos, decorre do fato de que a escolaridade média vem aumentando, desde 1992, sobretudo, a partir do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando quase conseguimos a universalização do acesso ao ensino básico.

As esperanças da economia provêm dos surtos de crescimento que podemos e devemos transformar em verdadeiros ciclos. Não podemos, portanto, decepcionar as esperanças da nova geração. Somos responsáveis principalmente diante dela, mas é necessário que se tenha uma atenção para essas sinalizações que os censos e os levantamentos do IBGE apontam. Acho que esses levantamentos ajudam muito a fazer com que nós possamos repensar as políticas que estão sendo adotadas e melhor direcioná-las para um desenvolvimento nacional atento às grandes demandas da sociedade.

Sr. Presidente, não gostaria de encerrar minhas palavras sem antes apresentar, na forma do disposto no Regimento Interno, e de acordo com as tradições

da Casa, requerimento pelo falecimento, na madrugada do dia 6 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro, do jornalista e diretor de televisão Fernando Barbosa Lima.

Fernando Barbosa Lima era filho do grande pernambucano ex-Governador Barbosa Lima Sobrinho, que, por vários anos, presidiu a Associação Brasileira de Imprensa e pertenceu à Academia Brasileira de Letras.

Fernando Barbosa Lima era herdeiro, em todos os aspectos, de seu pai. Um dos grandes nomes da televisão brasileira, deixou-nos aos 74 anos, de uma vida produtiva e talentosa. De seu pai, conservou a firmeza política e a lhanzeza no trato. Agradável, suave e cuidadoso na relação humana, Fernando era uma personalidade rica e generosa.

Publicitário, com grande sucesso na Esquire Propaganda, produtor independente com a Intervídeo e, mais recentemente, com a FBL Criação e Produção, marcou presença na direção da TV Excelsior, TV Manchete, TV Bandeirantes e TVE, do Rio de Janeiro.

Fernando respeitava a inteligência do telespectador. O jornalismo que implantou pode ser sintetizado no Jornal de Vanguarda, que inovou na forma e na proposta de conteúdo. A ele dezenas de programas se seguiram, como Sem Censura, na TVE, Abertura, Persona, Diálogo, Interiores. O padrão era a coerência, servir ao telespectador, veicular idéias e gerar debates.

Ao triste sentimento de perda de tantos amigos e admiradores associo-me, e faço chegar, desta tribuna, a sua esposa Rosana Braga, e a sua filha Fernanda, o meu preito – que, sei, é de todo o Senado – de saudade e admiração.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Senador Marco Maciel, o Senador Cristovam Buarque solicita-lhe um aparte.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Pois não.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – O aparte, Senador, é para me solidarizar com o seu voto em relação ao grande Barbosa Lima, que não é o mesmo Barbosa Lima Sobrinho, que foi nosso Governador em Pernambuco e um dos homens mais ativos de todo o século, cuja vida, aliás, coincidiu integralmente com o século inteiro, porque viveu até os 103 anos, mas foi um filho dele que se destacou por seu mérito próprio. Solidarizo-me com o voto de pesar pelo seu falecimento.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Cristovam Buarque. V. Ex<sup>a</sup>, como pernambucano, sabe da tradição da Família Barbosa

Lima em Pernambuco e, de modo especial, a contribuição que eles – no caso o pai e muitos integrantes de sua família – deram a Pernambuco, e por que não dizer ao Brasil.

Barbosa Lima, que morreu com quase 104 anos, e que praticamente varou três séculos, o XIX, o XX e o XXI, é bem o exemplo disso.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 1.129, DE 2008**

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeiro as seguintes homenagens pelo falecimento, na madrugada do último dia 6 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro, do jornalista e Diretor de televisão Fernando Barbosa Lima:

- a)** inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b)** apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2008. – Senador **Marco Maciel**.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – A Mesa associa-se ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> sobre as questões demográficas, as metrópoles e também ao requerimento de pesar pela morte de Fernando Barbosa Lima.

A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 140, DE 2008**

(N° 778/99, na Casa de origem)

**Institui, na República Federativa do Brasil, a data de 13 de maio como sendo o dia do Policial Militar.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, na República Federativa do Brasil, o dia 13 de maio como sendo data comemorativa do dia do Policial Militar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 778, DE 1999**

**Institui na República Federativa do Brasil, a data de 13 de maio, como sendo o dia do Policial Militar.**

Art.1º Fica instituído na República Federativa do Brasil, o dia 13 de maio, como sendo data comemorativa do dia do Policial Militar.

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A presente lei visa estabelecer uma data em que possamos comemorar o merecido dia do Policial Militar.

Os policiais militares, no Brasil, representam uma nação de mais de 500 mil homens e mulheres, espalhados nos mais distantes rincões, com uma doutrina única de manter a paz e a segurança pública, a incolumidade do cidadão e o cumprimento da lei.

Esses profissionais da pátria, abnegados em razão das causas sociais, diuturnamente e sem imporem limites às suas atividades, atendem a milhares de chamados da população todos os dias, sempre tentando restabelecer o espírito de paz e de harmonia que devem prevalecer em uma sociedade democrática.

São homens que convivem a cada momento com a incerteza da própria sobrevivência. Não obstante essa característica, são profissionais sempre dispostos em ajudar o próximo. Por serem linha de frente, braço do Estado, convivem no calor da ocorrência, com os reflexos das desigualdades, com os infortúnios, e com a manifestação dos mais diferentes sentimentos humanos. Tudo isso aliado a uma estafante e incondicional carga de trabalho, lhe suprindo muitas vezes o convívio da própria família.

Podemos afirmar sem sobra de dúvidas, que o verdadeiro policial militar é um herói anônimo. Na calçada das ruas, durante o dia ou nas madrugadas, diferentemente de todas as outras profissões é o único representante do Estado 24 horas pronto para ajudar ao próximo.

É dever mais que tardio, que essa Casa como representante máximo das aspirações nacionais, resgate mais esse compromisso com a justiça e com aqueles brasileiros, que na acepção da palavra fazem por merecer a designia de autênticos patriotas.

Sala das Sessões , 29 de abril de 1999. – Deputado **Alberto Fraga**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 141, DE 2008**  
(Nº 795/1999, na Casa de origem)**Estabelece normas formais para o envio ao Congresso Nacional de atos internacionais sujeitos ao seu referendo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os tratados, convenções e atos internacionais sujeitos ao referendo do Congresso Nacional, nos termos do inciso VIII do **caput** do art. 84 da Constituição Federal, enviados à Câmara dos Deputados por mensagem presidencial, deverão conter, quando realizados em língua diversa do vernáculo pátrio, além do texto traduzido para a língua portuguesa, a cópia do original na língua predominante para as negociações ou em que se dará o registro no organismo internacional, devendo, como condição de segurança jurídica e validade processual, constar dos autos de tramitação legislativa da matéria cópia do texto internacional devidamente autenticada pelo Ministério das Relações Exteriores.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 795, DE 1999****Estabelece norma para o envio de acordos internacionais sujeitos a referendo do Congresso Nacional**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os tratados, convenções e atos internacionais sujeitos a referendo do Congresso Nacional, nos termos do art. 84, VII, da Constituição Federal, enviados à Câmara dos Deputados por mensagem presidencial, deverão conter, quando realizado em língua diversa do vernáculo pátrio, além do texto traduzido para a língua portuguesa, a cópia do original na língua predominante para as negociações ou em que se dará o registro no Organismo Internacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

O avanço obtido pelo Poder Legislativo para a celebração de instrumentos internacionais exige a sua efetiva participação no chamado processo interno, uma vez que ao Congresso Nacional cabe referendar as negociações do Poder Executivo com as nações ou Organismos Internacionais.

O Congresso Nacional, como legítimo representante do povo, titular da soberania do país, tem um papel de extrema importância, podendo aprovar ou rejeitar os acordos realizados, impedindo ou não

a ratificação dos mesmos. Como tal ato envolve as mais relevantes questões, como a soberania, direitos coletivos e individuais, entre outros, o Poder Legislativo deve estar munido de todas as informações necessárias para desempenhar bem esta relevante missão.

Assim, visa o Projeto de Lei ampliar a possibilidade de conhecimento do Poder Legislativo sobre a matéria. É sabido que a tradução é uma das artes mais difíceis e imprecisas, vez que o tradutor se prende mais ao sentido do que à literalidade das palavras. Mesmo os mais consagrados tradutores são passíveis de falhas. Entretanto, quando essas falhas podem comprometer o entendimento de um texto, em assuntos de grande relevância, como o que aqui se trata, mister é que se procure maneiras de diminuir as suas possibilidades. Não é comum, mas vez ou outra se verifica alguma falha da tradução em textos enviados ao Congresso Nacional, que provocam debates e atrasam o processo legislativo. O projeto possibilita que o parlamentar possa comparar o texto traduzido com o original, ampliando o seu entendimento e diminuindo a possibilidade de falhas, que, uma vez verificadas, não prejudicarão o andamento do processo, pois realmente se entenderá como mero erros de tradução, que serão corrigidos quando da ratificação do instrumento. Mas, necessário é que o parlamentar tenha plena ciência de tal fato para o cumprimento de sua missão.

Sendo assim, conto com o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação da proposta apresentada.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1999. – Deputado **Alberto Fraga**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....  
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....  
(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 142, DE 2008**

(Nº 975/99, na Casa de origem)

**Obriga os Centros de Formação de Condutores a adaptar 10% (dez por cento) de sua frota para o aprendizado de pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam obrigados os Centros de Formação de Condutores com, no mínimo, 20 (vinte) veículos a adaptar, no mínimo, 1 (um) veículo para a instrução de pessoas portadoras de deficiência física.

Art. 2º Na adaptação do veículo deverão ser instalados comandos manuais mecânicos de embreagem, freio e aceleração.

Art. 3º Os Centros de Formação de Condutores abrangidos pelo art. 1º desta Lei terão 180 (cento e oitenta) dias, a partir da regulamentação desta Lei, para cumprir sua exigência.

Art. 4º Os Centros de Formação de Condutores que infringirem o disposto nesta Lei ficam sujeitos à aplicação sucessiva das seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – multa de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- III – multa de R\$3.000,00 (três mil reais);
- IV – suspensão da licença;
- V – cancelamento definitivo da licença.

Parágrafo único. O valor das multas estabelecidas neste artigo será atualizado, monetariamente, de acordo com o índice utilizado para atualização de dívidas relativas a tributos federais.

Art. 5º Esta lei entra em vigor em 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 975, DE 1999****Obriga os Centros de Habilitação de Condutores – CHC, a adaptarem dez por cento de sua frota para o aprendizado de pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam obrigados os Centros de Habilitação de Condutores – CHC, a colocar à disposição de seus usuários portadores de deficiência física, dez por cento de seus veículos.

§ 1º Os Centros de Habilitação de Condutores – CHC para cumprir o previsto no **caput** deste artigo, poderão associar-se entre si ou utilizar a intermediação de seu representante legal para colocar à disposição os referidos veículos.

§ 2º O veículo eventualmente utilizado para o aprendizado de pessoa portadora de deficiência física deverá usar, quando servido a esse fim, as sinalizações previstas no Código de Trânsito Brasileiro

§ 3º O veículo adaptado deverá conter comandos manuais universais tais como: empunhaduras de volante, uma alavanca de controle do freio e acelerador e caixa automática ou similar (embreagem hidráulica ou computadorizada).

Art. 2º Fica concedido o prazo de 180 dias, após a regulamentação desta Lei pelo Poder Executivo, para os Centros de Habilitação de Condutores – CHC, adaptarem-se a esta Lei.

§ 1º Após transcorrido o prazo previsto no **caput** deste artigo, as empresas que descumprirem esta Lei estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão da licença;
- d) cancelamento definitivo da licença.

§ 2º Em caso de reincidência, a multa cominada será aplicada em dobro.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

O presente projeto de lei vem precedido de discussões e de reivindicações das pessoas portadoras de deficiência física, que desejam que as “auto-escolas”, possuam veículos adaptados com comandos manuais de acordo com as legislações do Contran (Conselho Nacional de Trânsito).

Ocorre que as pessoas portadoras de deficiência, possuem isenções do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores) para aquisição de veículos automotores, conforme Lei Federal nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995. Contudo, há previsão de um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentarem a respectiva carteira de habilitação. Então, devido a dificuldades no aprendizado, muitas pessoas deixam de adquirir os referidos veículos, tão necessários à sua locomoção. A referida legislação visa atender pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam como as demais pessoas, dirigir automóveis convencionais.

Com referência ao custo dos equipamentos (comandos manuais), cabe informar que custam em média R\$1600,00 (hum mil e seiscentos reais), sendo que o veículo, quando não-utilizado por pessoa portadora de deficiência física, automaticamente, integrar-se-á a frota convencional da empresa.

Em face do exposto, coloco o presente projeto de lei a apreciação dos nobres pares, com o que rogo por sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1999. – Deputado **Pompeo de Mattos**, Vice-Líder da Bancada PDT.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa).*

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 143, DE 2008**

(Nº 388/2003, na Casa de origem)

**Altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe, sobre a proteção do consumidor. (Inclui a substituição ou retirada de peças e componentes sem autorização do consumidor, no fornecimento de serviços).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70. Empregar, na reparação de produtos, peças ou componentes de reposição usados e substituir ou retirar peças e componentes, sem autorização do consumidor:

Pena – Detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano e multa.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 388, DE 2003**

**Introduz parágrafos 3º e 4º, no artigo 20 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 20 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor passa a vigorar acrescido de dois parágrafos, 3º e 4º, respectivamente, com as redações abaixo.

“Art. 20. ....

.....  
§ 3º O fornecedor do serviço é civilmente responsável pela perda, deterioração e retiradas ou substituição de peças do produto que

tenha posse para exame, orçamento ou conserto, independentemente de culpa.

§ 4º Ao receber o produto para conserto, vistoria ou orçamento o fornecedor deverá independentemente proceder sua vistoria, relacionando suas condições e serviços ou peças necessários ao seu conserto; tais informações deverão constar do orçamento escrito a ser entregue ao consumidor.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O relacionamento entre fornecedor de bens e serviços e consumidor durante longo período foi alvo de desentendimentos e conflitos.

Em boa hora a Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor estabeleceu parâmetros para mais adequada atuação de ambas as partes, em especial do consumidor, parte curiosamente mais fraca.

Entretanto, como soe acontecer em leis novas, ocorreram lacunas que vão sendo corrigidas à proporção que a experiência recomenda.

Na linha desse entendimento elaboramos PL, para incluir no art. 20 da referida Lei, dois novos parágrafos, de números 3º e 4º.

Aprovado o PL evitar-se-á que distorções visualmente ocorrentes na relação fornecedor de serviços de conserto e consumidor ocorram.

Referimo-nos exemplificativamente, aos furtos de carros e objetos, ocorrentes nas oficinas; às retiradas de peças originais no prazo em que o interessado deixa o objeto para orçamento.

Em que pese a forma difusa, já existente na lei civil; pela qual o direito a composição dos danos é assegurada, por certo a inserção de dispositivo expresso na legislação reforçará e tornará clara a garantia do consumidor.

São as nossas justificações ao PL para o qual esperamos total apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 18 de março de 2003. – Deputado **Maurício Rabelo**.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990**

**Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

Art. 70. Empregar na reparação de produtos, peça ou componentes de reposição usados, sem autorização do consumidor:

Pena Detenção de três meses a um ano e multa.

(*As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle*)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 144, DE 2008

(N° 2.492/2003, na Casa de origem)

### Institui o título Capital Brasileira da Cultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o título Capital Brasileira da Cultura, a ser conferido, anualmente, pelo Ministério da Cultura ao município escolhido pelo Conselho Nacional de Política Cultural desse Ministério.

Art. 2º A concessão do título a que se refere esta lei tem como objetivos:

I – valorizar a riqueza e a diversidade étnica e cultural dos municípios brasileiros;

II – contribuir para um maior conhecimento mútuo dos cidadãos brasileiros;

III – promover a inclusão social por meio da cultura;

IV – adotar a cultura como ferramenta de desenvolvimento social e econômico.

Art. 3º Qualquer município brasileiro pode pleitear sua candidatura à concessão do título Capital Brasileira da Cultura, mediante a apresentação de um projeto cultural ao Ministério da Cultura.

§ 1º O município brasileiro organizará um projeto cultural, que deverá ter o apoio expresso do poder público municipal e de entidades e organizações da sociedade civil local.

§ 2º O projeto cultural de que trata o **caput** deste artigo deve conter, obrigatoriamente, manifestações artísticas que valorizem a cultura e o patrimônio cultural locais, bem como o seu lugar no patrimônio cultural brasileiro.

§ 3º As ações e atividades constantes no projeto cultural deverão:

I – contemplar as múltiplas manifestações artísticas, de modo a assegurar o acesso de todos os cidadãos à cultura;

II – promover a cultura local e mostrar a contribuição do município na formação da identidade cultural da nação brasileira;

III – possibilitar a participação de outros municípios brasileiros, sobretudo os da região geográfica

mais próxima, de modo a promover a difusão cultural e fortalecer a integração nacional;

IV – envolver a publicação de obras e a organização de exposições relativas a fatos e personalidades que tenham marcado a história e a cultura da cidade;

V – adotar iniciativas voltadas para o acesso ao patrimônio cultural, material e imaterial, e para a sensibilização às criações artísticas genuínas da cidade;

VI – manter parceria com a iniciativa privada, de modo a contribuir para o desenvolvimento da atividade econômica local, particularmente na geração de emprego e incentivo ao turismo;

VII – promover turismo cultural de qualidade e inovador, que leve em conta a gestão sustentável do patrimônio cultural, de modo a conciliar os interesses do turista e as aspirações da população local;

VIII – fortalecer a preservação do espaço urbano, especialmente se o município possui acervo histórico ou arquitetônico significativo para a memória nacional;

IX – incluir atividades específicas destinadas a incentivar a inovação artística e a criar novas formas de diálogo e intercâmbio cultural entre os municípios brasileiros;

X – prever a promoção de cursos e oficinas para a profissionalização dos artistas, produtores e gestores culturais locais.

Art. 4º A escolha da Capital Brasileira da Cultura será efetivada pelo Conselho Nacional de Política Cultural com base no pronunciamento de um comitê julgador composto por personalidades representativas do meio cultural brasileiro, na forma da regulamentação.

Art. 5º A União promoverá regime de colaboração técnica e financeira com o município escolhido para ser a Capital Brasileira da Cultura.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 2.492, DE 2003

### Institui o título Capital Brasileira da Cultura e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o título “Capital Brasileira da Cultura”, a ser conferido, anualmente, pelo Ministério da Cultura ao município escolhido pelo Conselho Nacional de Política Cultural desse Ministério.

Parágrafo único. A concessão desse título tem como objetivo valorizar a riqueza e a diversidade étnica e cultural dos municípios brasileiros e contribuir para um maior conhecimento mútuo dos cidadãos brasileiros.

Art. 2º Qualquer município brasileiro pode pleitear sua candidatura à concessão do título “Capital Brasileira da Cultura”, mediante à apresentação de um projeto cultural ao Ministério da Cultura.

§ 1º O município brasileiro organizará um projeto cultural, que deverá ter o apoio expresso do Poder Público municipal e de entidades e organizações da sociedade civil local.

§ 2º O projeto cultural de que trata o **caput** deste artigo deve conter, obrigatoriamente, manifestações artísticas que valorizem a cultura e o Patrimônio Cultural locais, bem como o seu lugar no Patrimônio Cultural Brasileiro.

§ 3º As ações e atividades constantes no projeto cultural deverão:

I – contemplar as múltiplas manifestações artísticas (música, dança, teatro, artes plásticas e visuais, cinema, etc.), de modo a assegurar o acesso de todos os cidadãos à cultura;

II – promover a cultura local e mostrar a contribuição do município na formação da identidade cultural da nação brasileira;

III – possibilitar a participação de outros municípios brasileiros, sobretudo os da região geográfica mais próxima, de modo a promover a difusão cultural e fortalecer a integração nacional;

IV – publicar obras e organizar exposições que mostrem fatos e personalidades que tenham marcado a história e a cultura da cidade;

V – realizar iniciativas em matéria de sensibilização e de acesso ao Patrimônio Cultural, material e imaterial, e às criações artísticas genuínas da cidade;

VI – manter parceria com a iniciativa privada, de modo a contribuir para o desenvolvimento da atividade econômica local, particularmente na geração de emprego e incentivo ao turismo;

VII – promover um turismo cultural de qualidade e inovador, que leve em conta a gestão sustentável do Patrimônio Cultural, de modo a conciliar os interesses do turista e as aspirações da população local;

VIII – fortalecer a preservação do espaço urbano, especialmente se o município possui acervo histórico-arquitetônico significativo para a memória nacional;

IX – organizar atividades específicas destinadas a incentivar a inovação artística e a criar novas formas de diálogo e intercâmbio cultural entre os municípios brasileiros.

X – promover cursos e oficinas para a profissionalização dos artistas, produtores e gestores culturais locais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Cultura, autorizado a:

I – designar o júri, composto por altas personalidades do mundo cultural brasileiro, que terá a função de elaborar o relatório sobre as candidaturas apresentadas a ser oferecido ao Conselho Nacional de Política Cultural;

II – promover regime de colaboração técnica e financeira com a Secretaria de Cultura do município escolhido para ser a “Capital Brasileira da Cultura”;

III – emitir selo e moeda comemorativos, alusivos à cidade escolhida para ser a “Capital Brasileira da Cultura”;

IV – dar ampla divulgação às ações programadas pela “Capital Brasileira da Cultura” nos meios de comunicação de massa.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A cultura de um País constitui o patrimônio maior de um povo. É ela que diferencia uma nação de outra, ainda mais neste mundo globalizado, que tenta homogeneizar os padrões de comportamento e consumo, que influenciam a linguagem e os modos de vida da população.

Neste sentido, em meio ao processo de globalização, não há quem possa negar a importância da cultura para a afirmação da identidade nacional e como elemento possibilitador para a construção de uma sociedade cidadã e democrática que todos almejamos.

Não se trata mais de ver a cultura restrita ao campo da filosofia, da erudição e das belas artes, tão ao sabor das elites dominantes deste País, que a vêem como privilégio de poucos e, por conseguinte, fator de diferenciação social.

Em 1982, por ocasião da “Conferência Mundial sobre Políticas Culturais”, realizada no México, houve um consenso em torno de uma nova compreensão da Cultura no mundo contemporâneo. A Cultura passou a ser considerada o conjunto dos traços distintivos – sejam materiais, espirituais, intelectuais ou afetivos – que caracterizam um determinado grupo social. Além das artes, da literatura, contempla, também, os modos de vida, os direitos fundamentais do homem, os sistemas de valores e símbolos, as tradições, as crenças e o imaginário popular.

Mais recentemente, a Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento, da Unesco, deliberou para os Estados-Membros “a necessidade de reformular as políticas culturais em geral e de gerar e monitorar os novos conhecimentos sobre os laços entre cultura

e desenvolvimento.” (Javier Perez de Cuéllar (org.). Nossa Diversidade Criadora: Relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento. Campinas, SP: Papirus, Brasília: Unesco, 1997, p. 26)

Um outro avanço para uma nova compreensão antropológica da cultura na sociedade pós-moderna reside no fato de que ela deve ser vista sob a ótica da cidadania. Isto significa que todos nós temos direito de acesso à fruição dos bens culturais produzidos pela sociedade. É o Princípio da Cidadania Cultural, insculpido no art. 215 da Carta Magna de 1988, que estabeleceu o dever constitucional do Estado na garantia ao exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, bem como na valorização, no incentivo e na difusão das múltiplas manifestações culturais, representativas dos diferentes segmentos étnicos formadores da nação brasileira.

O presente projeto de lei, ao instituir o título de “Capital Brasileira da Cultura”, vem reforçar esses pressupostos teóricos e dispositivos legais relacionados ao mundo da cultura. O que se pretende com essa proposição legislativa é dar visibilidade à rica diversidade cultural brasileira presente neste País de dimensões continentais e pluralidade étnica marcante. A realidade mostra que muitos brasileiros desconhecem o seu próprio País – sua história, sua cultura e sua tradição.

A concessão do título “Capital Brasileira da Cultura” ao município escolhido pelo Conselho Nacional de Política Cultural do Ministério da Cultura possibilitará aos brasileiros dos mais diferentes pontos do território nacional o conhecimento mútuo de nossa realidade sociocultural.

Como bem assinalaram o Ministro de Estado da Cultura, Francisco Weffort, e o Representante da Unesco no Brasil, Jorge Werthein: “a diversidade do país e sua heterogeneidade cultural precisam ser mais estudadas e mais conhecidas (...) Colocar em circulação e favorecer o diálogo dessa multiculturalidade poderá oferecer subsídios importantes na construção de uma democracia plural, condição indispensável para a eqüidade e a justiça social”.

A construção de um País moderno e democrático que todos almejamos passa, necessariamente, pelo reconhecimento e valorização de nossa diversidade regional e cultural, razão pela qual solicito dos meus ilustres Pares a devida atenção e aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2003. – Deputado **Carlos Alberto Rosado.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 145, DE 2008 (Nº 2.927/2004 na Casa de origem)**

### **Institui o dia 20 de janeiro como o Dia Nacional do Farmacêutico.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 20 de janeiro como o Dia Nacional do Farmacêutico.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 2.927, DE 2004**

### **Institui o dia 20 de janeiro como o Dia Nacional do Farmacêutico.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 20 de janeiro como o Dia Nacional do Farmacêutico.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## **Justificação**

A profissão de farmacêutico é uma das mais antigas do mundo. No ano de 1338, em Portugal a profissão de farmacêutico teve o primeiro diploma reconhecido e 1461 foi regulamentada a separação da profissão de farmacêutico com a médica.

No Brasil, os primeiros profissionais farmacêuticos, os boticários, como eram conhecidos, vieram com os jesuítas. José de Anchieta é considerado o primeiro boticário do Brasil.

As primeiras boticas, assim eram chamadas as farmácias da época, foram autorizadas como comércio em 1640. O Regimento da Junta de Higiene Pública, aprovado pelo decreto imperial 829 de 29 de setembro de 1851, regulamentou a profissão do “boticário”. O decreto 2055, de dezembro de 1857, estabeleceu as condições para que o farmacêutico, não habilitados, pudesse exercer a profissão e a partir de 1886 finalmente os farmacêuticos são considerados de fato uma profissão.

A profissão de farmacêutico no Brasil teve de vencer vários obstáculos para se firmar. Era reduzida o número de alunos nas faculdades, a enfrentavam a concorrência profissional de químicos, botânicos, médicos, bem como de curandeiros, benzedeiros com pouca ou nenhuma escolaridade.

Após uma luta composta por diversas batalhas, é que a profissão de farmacêutico ganhou o direito à exclusividade na produção e manipulação de medicamentos.

Atualmente a profissão de farmacêutico é uma das mais importantes do mundo, pois esses profissionais são os responsáveis pela liberação dos medicamentos para uso correto da população.

Diane do exposto propomos que o dia 20 de janeiro conste no calendário nacional, como data comemorativa, em homenagem ao Dia Nacional do Farmacêutico.

Sala das Sessões, 3 fevereiro de 2004. – Deputada **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM. – Deputada **Alice Portugal**, PCdoB/BA.

(À *Comissão de Educação, Cultura e Esporte.*)

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 146, DE 2008**

(Nº 3.527/2004, na Casa de origem)

**Denomina Rodovia Josita Almeida a rodovia BR-104 desde a ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Barra de Santana, até a cidade de Alcantil, ambas no Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Josita Almeida a rodovia BR-104 no trecho entre a ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Barra de Santana, e a cidade de Alcantil, ambas no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.527, DE 2004**

**Denomina “Rodovia Josita Almeida” a rodovia BR – 104, desde a ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Barra de Santana, até a cidade de Alcantil, ambas no Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Josita Almeida” a rodovia BR-104, no trecho entre a ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Barra de Santana, e a cidade de Alcantil, ambas no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Em 1912, na localidade de Barra de Santana, na região do cariri paraibano, nasceu Josita Almeida, que foi uma mulher destemida e lutadora, mostrando sua dignidade e determinação na educação dos filhos. Em sua vida, a energia moral de Josita manifestou-se

particularmente em dois momentos sinistros da história brasileira, os regimes de exceção de Getúlio Vargas e da Ditadura Militar.

Com sólida formação religiosa desde sua infância, Josita Almeida mudou-se para Campina Grande, já na década de trinta, quando começou a organizar movimentos contra a ditadura Vargas ao lado do irmão, filiado ao Partido Comunista Brasileiro, que foi preso por sua ativa participação revolucionária e veio a falecer logo após conseguir a liberdade. Casou-se em 1933, aos 21 anos de idade, com o médico paraibano Antônio Pereira de Almeida, mais tarde prefeito de Campina Grande e Deputado Constituinte em 1947, com quem teve sete filhos, três homens e quatro mulheres.

Corajosa como sempre, Josita Almeida enfrentou situações em que precisava se impor contra pessoas ligadas ao alto escalão militar, como o interventor responsável pela morte de seu único irmão, durante a ditadura Vargas, e o general que prendeu, incomunicavelmente, dois de seus filhos, em abril de 1964. Face a face, desconhecia o medo e conseguia reverter os momentos mais dramáticos de sua vida, quando alguém de sua família tornava-se protagonista de cenas difíceis durante os anos de chumbo.

Agora, parece-nos justo, conferir seu nome ao trecho em questão, como merecida homenagem a esta grande cidadã, razão pela qual solicitamos aos nobres Parlamentares o apoio para a aprovação deste Projeto de lei.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2004. – Deputado **Marcondes Gadelha**.

(À *Comissão de Educação, Cultura e Esporte.*)

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 147, DE 2008**

(Nº 3.801/2004, na Casa de Origem)

**Institui o Dia Nacional do Vinho, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Vinho, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho.

Art. 2º Essa data fica incluída no calendário de eventos dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Cultura; do Desenvolvimento Agrário; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; das Relações Exteriores; e do Turismo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 3.801, DE 2004****Institui o “Dia Nacional do Vinho”, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho:**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional do Vinho”, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de junho.

Art. 2º Esta data fica incluída no calendário de eventos dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Cultura, do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, das Relações Exteriores e do Turismo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Embora a videira tenha aportado ao Brasil logo após o descobrimento, em 1532, e só com a chegada dos imigrantes italianos ao Rio Grande do Sul, em 1875, que começa a efetivamente ser escrita a história da vitivinicultura brasileira. Herdeiros de uma longa tradição vitivinícola, eles logo confeririam grande importância econômica à atividade.

O Brasil, portanto, é um país jovem na elaboração de vinhos, comparado a outros tradicionais nações produtoras. Contudo, é evidente o interesse cada vez maior dos brasileiros pelo produto.

O próprio inicio do funcionamento, em meados de 1999, do Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin), em Bento Gonçalves (RS), é expressão de um nova fase no desenvolvimento da cadeia produtiva da uva e do vinho nacional. Congregando as principais entidades do setor, o Ibravin é o palco por excelência dos debates do setor.

A instituição de um “Dia Nacional do Vinho”, desta maneira, estará integrada à perspectiva de crescimento do setor, vindo a servir como estímulo ao consumo e à promoção do desenvolvimento socioeconômico e turístico das regiões produtoras. Neste sentido, podemos destacar como exemplo o caso da França, com o “Beaujolais Nouveau”: naquele país, a cada terceira quinta-feira do mês de novembro, em pleno outono europeu, acontece uma grande festa popular, marcando a abertura de barris da nova safra. Todos os bares, cafés, restaurantes, açouques e estabelecimentos que tenham alguma relação com a gastronomia anunciam que “Le Beaujolais Nouveau est arrivée”, ou seja, o “vinho novo chegou”. A Itália, com os seus “vini novelli, e a Espanha também fazem grandes eventos populares para celebrar a safra.

No Estado do Rio Grande do Sul, o “Dia Estadual do Vinho”, cuja primeira celebração se deu este ano, passa a ser festejado no primeiro domingo de junho de cada ano. O RS tem um diferencial se comparado aos demais Estados. Cerca de 10% dos gaúchos bebem vinho. Nos demais Estados, no entanto, a média de habitantes que consomem o produto fica em 1,8% da população. Acreditamos que a criação da data oficial possa estimular a população brasileira a adotar este hábito, que, como é comprovado pela ciência, é benéfico à saúde – desde que o consumo seja moderado, regular, junto das refeições e por quem não tenha contra-indicação específica à ingestão do produto.

O vinho elaborado no Brasil vem se destacando, safra após safra, pela melhoria da qualidade, bem como pelo expressivo ganho de referências e premiações em avaliações e concursos internacionais. Neste ano, estaremos comemorando a maior safra de uva da história do país, com uma produção superior a 580 milhões de kg uva, volume 50% superior ao colhido em 2003, quando foram colhidos 383 milhões de kg de uva e elaborados 306 milhões de litros de vinho.

O setor vitivinícola congrega, atualmente, em todo o Brasil, mais de 16 mil famílias de produtores rurais, principalmente instalados em pequenas propriedades, de organização familiar, e mais de 600 unidades vinificadoras, empregando 200 mil trabalhadores de forma direta e indireta em toda a cadeia.

O Senador Sérgio Zambiasi(PTB-RS), apresentara idêntico projeto no Senado Federal do dia de hoje, no sentido de acelerar a tramitação da matéria no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004. – **Paulo Pimenta**, Deputado Federal PT/RS.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 148, DE 2008**

(Nº 1.281/2007, na Casa de origem)

**Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e dá outras providências. (Inclui os Vales dos rios Itapecuru e Mearim na área de atuação da Codevasf).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificado pela Lei nº 9.954, de 6 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios

São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Piauí e Maranhão, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação.”(NR)

**Art. 2º** O **caput** do art. 4º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificado pela Lei nº 9.954, de 6 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infra-estrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

..... (NR)”

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 1.281, DE 2007**

**Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que “dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e dá outras providências”.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O art. 2º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificado pela Lei nº 9.954, de 6 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Piauí e Maranhão, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação.” (NR)

**Art. 2º** O **caput** do art. 4º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificado pela Lei nº 9.954, de 6 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agro-industriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agro-industriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infra-estrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

§ 1º .....

§ 2º ....." (NR)

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Desde a sua criação, em 1974, a Codevasf destaca-se como uma das empresas que mais contribuem para o desenvolvimento das regiões onde atua. Ao incentivar o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos hídricos e do solo do vale do rio São Francisco e, mais recentemente, do vale do rio Parnaíba, tem induzido a modificação da paisagem dessas regiões.

O objetivo do presente projeto de lei é a inclusão dos vales dos rios Itapecuru e Mearim na área de atuação da Companhia do Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. As atividades da Empresa nesse espaço do território maranhense possibilitarão a introdução de novas tecnologias e culturas, levando a um melhor aproveitamento dos recursos naturais da região.

A bacia do rio Itapecuru está situada na parte centro-leste do Maranhão e é uma das regiões onde se registram as mais elevadas densidades demográficas do Estado, juntamente com a região situada em torno do golfão maranhense e dos vales dos rios Pindaré, Mearim e Grajaú.

O rio Itapecuru é conhecido como o rio da integração, por ligar o sul do Estado até o Atlântico, sendo

o responsável pelo abastecimento da capital, São Luís. No seu vale, estão concentradas diversas atividades agrícolas, pastoris e extrativas do Maranhão. Inicialmente, a cultura algodoeira prevaleceu no vale, no entanto, a partir da segunda metade do século XX, a cultura do arroz passou a predominar na região, seguida pela do milho, da mandioca, do feijão e do algodão arbóreo. Além de principal produtor de arroz do Maranhão, o vale do Itapecuru é o maior produtor de coco de babaçu e possui o segundo rebanho bovino do Estado. A produção de arroz local passou a ser exportada para as demais regiões do País, como uma consequência da dedicação de imigrantes nordestinos e do caboclo maranhense estabelecidos no local.

O vale do Itapecuru limita-se a sudeste com a bacia do rio Parnaíba, havendo, dessa forma, uma continuidade com a bacia do rio Parnaíba, já incluída entre as regiões atendidas pela Codevasf.

Já o rio Mearim, cujo vale encontra-se a oeste do vale do Itapecuru, possui extensão total de 930 Km, dos quais apenas 645 km são navegáveis. Nasce na serras Negra e Canela e, depois de lançar suas águas na baía de São Marcos, deságua no Oceano Atlântico. Ocupa papel de destaque no desenvolvimento maranhense, além de ser responsável por boa parte da história da ocupação das terras do interior do Estado. Hoje, serve de via natural para o transporte – até o mercado de São Luís e de cidades ribeirinhas – do arroz, milho, mandioca e pescado oriundo dos lagos e do próprio rio. Sua navegação é feita por embarcações regionais que se utilizam dos portos de Vitória do Mearim, Arari, Bacabal, Ipixuna, Pedreiras, Marianópolis e Barra do Corda, localizados ao longo de sua extensão.

Atualmente, o rio Mearim enfrenta sérios problemas relacionados com seu assoreamento, a poluição de seus afluentes e destruição de suas matas ciliares. Até mesmo seus peixes encontram-se ameaçados de extinção.

Dessa forma, a presença da Codevasf nos vales dos rios Itapecuru e Mearim em muito seria útil para um melhor aproveitamento dos recursos locais, uma melhor distribuição dos recursos hídricos dos vales, induzindo as transformações necessárias para a melhoria socioeconômica da população local, especialmente os pequenos produtores.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2007. – Deputado **Carlos Brandão**

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 9.954, DE 6 DE JANEIRO DE 2000

**Autoriza o Poder Executivo a alterar a razão social da Companhia de Desenvol-**

**vimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, nos termos que especifica e dá outras providências**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a razão social da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF para Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, passando os arts. 2º e 4º e o inciso III do art. 92 da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco e Parnaíba, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Piauí e Maranhão, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação.” (NR)

“Art. 4º A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco e Parnaíba, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar, executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infra-estrutura, particularmente de captação de águas para fins de irrigação de canais primários ou secundários e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor, em articulação com os órgãos federais competentes. (NR)

.....  
*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Serviços de Infra-Estrutura e de Desenvolvimento Regional e Turismo.)*

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 149, DE 2008 (Nº 4.731/2001, na Casa de origem)**

**Denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da BR-116 compreendido entre os viadutos da Avenida 13 de Maio e da Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho urbano da BR-116, situado entre os viadutos da Avenida 13 de Maio e da Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 4.731, DE 2001**

**Denomina “Rodovia Padre Cícero Romão Batista” o trecho da BR-116 compreendido entre os viadutos da Av. treze de maio e Cidade dos Funcionários, no município de Fortaleza, Estado do Ceará;**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Padre Cícero Romão Batista” o trecho urbano da BR-116 situado entre os viadutos da Av. Treze de Maio e Cidade dos Funcionários, no município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Padre Cícero Romão Batista foi escolhido como personalidade do século no Estado do Ceará, por meio de escrutínio popular. Na verdade, para a grande maioria da população cearense a escolha não recaiu sobre um homem comum, consagrando antes um santo, embora o Padre Cícero não tenha sido canonizado pela igreja Católica.

Exponente da fé cristã e político voltado ao atendimento dos interesses da população e da localidade de atuação, Padre Cícero teve uma vida longa e produtiva, vinculando-a sempre ao compromisso do progresso espiritual e material da sua comunidade.

De origem humilde, Padre Cícero Romão Batista nasceu na cidade de Crato, Estado do Ceará, no dia 24 de março de 1844, e enfrentou dificuldades para concluir os estudos, principalmente após a morte do pai. Conseguiu ingressar no Seminário de Fortaleza com a ajuda financeira do seu padrinho de crisma, tendo sido ordenado em 30 de novembro de 1870.

Um ano e meio depois fixou residência no pequeno povoado de Juazeiro do Norte, após o episódio da visão de Jesus Cristo ordenando-lhe que cuidasse do povo pobre.

Naquele lugarejo remoto Padre Cícero desenvolveu intenso trabalho pastoral, envolvendo-se diretamente com os problemas dos habitantes para elevar-lhe o padrão moral, o que lhe garantiu grande liderança na comunidade.

Passou a ser conhecido em todo o Estado após chegar ao conhecimento público o provável milagre ocorrido com uma das integrantes da irmandade leiga criada pelo Padre para auxiliá-lo no trabalho pastoral. Por várias vezes, inclusive com o testemunho de cidadãos importantes da localidade e de comissão de padres enviada pelo bispo de Fortaleza, ao comungar, a beata Maria de Araújo teve a hóstia transformada em sangue. O inquérito da Igreja para averiguação do

milagre concluiu pela negação do mesmo, tendo determinado a suspensão de ordem do Padre Cícero.

Esse o motivo do ingresso na política, tida pelo Padre Cícero como alternativa de continuidade da atuação em favor dos menos favorecidos e das causas relativas ao progresso de Juazeiro do Norte, em processo de emancipação política de Grato.

Em 22 de julho de 1911, Padre Cícero foi eleito Prefeito do recém-criado município, tendo ocupado também a Vice-Presidência do Ceará.

Como administrador, Padre Cícero impulsionou o crescimento de Juazeiro do Norte, que se transformaria na segunda cidade do Estado do Ceará. No plano religioso, trouxe para a cidade as ordens dos Salesianos e dos Capuchinhos, fundou o Apostolado da Oração e construiu capelas e igrejas. Além disso, doou os terrenos para a construção do aeroporto e do primeiro campo de futebol. Incentivou a fundação do primeiro jornal local, a produção de arte, o artesanato e a instalação do ramo de ourivesaria. Estimulou a expansão da agricultura por meio da implementação de novas culturas. Fundou a Associação do Comércio e contribuiu para a instalação de escolas. Apoiou a população durante as secas e epidemias tornando-se cada vez mais querido e popular.

Com a morte ocorrida aos noventa anos, no dia 20 de julho de 1934, a cidade prosperou e a devoção à sua pessoa aumentou, levando grandes multidões de romeiros a visitarem seu túmulo no dia de finados.

Pela importância de que se reveste a matéria para os cearenses e em resposta à manifestação de reconhecimento da população do Estado em relação ao Padre Cícero, contamos com o apoio dos nossos Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2001. – Deputado **Marcelo Teixeira**.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 150, DE 2008  
(N° 129/2007, na Casa de origem)**

**Altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei n° 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos 3% (três por cento) das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do **caput** do art. 38 da Lei n° 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 38. ....**

I – reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos;

.....

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 129, DE 2007**

(Do Sr. Vanderlei Macris)

**Altera o inciso I do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos cinco por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O inciso I do art 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 38. ....**

I – reserva de cinco por cento das unidades residenciais para atendimento aos idosos;

.....

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Esta proposição tem por objetivo precípua, atender a pessoa idosa desamparada, que em razão de sua faixa etária, são virtualmente excluídas dos programas de financiamento de casa própria, subsidiados com recursos da administração pública federal, em todos os níveis da esfera Estadual e municipal.

O presente projeto de lei, vem apenas cumprir um preceito básico da Constituição Federal, que em seus art. 6º e 230, dos direitos sociais e dos direitos da família, da criança, do adolescente e do idoso.

O Estatuto do Idoso, aprovado por meio da Lei nº 10.741, fixa em seu art. 38, inciso I, a reserva de três por cento das unidades residenciais, nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, destinados à aquisição para moradia própria de idosos a partir de sessenta anos.

Ocorre que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população idosa, no Brasil, saltou, em números aproximados, de 10,7 milhões, em 1991, para 14,5 milhões, em 2000.

O peso relativo da população idosa em 1991 representava 7,3%, enquanto, em 2000, essa proporção atingia 8,6%. O número de idosos aumentou em quase 4 milhões de pessoas, fruto do crescimento vegetativo e do aumento gradual da esperança média de vida.

Trata-se de um conjunto bastante elevado de pessoas, com forte tendência de crescimento para os próximos anos. O aumento da população de idosos, em números absolutos e relativos, é um fenômeno mundial e está ocorrendo a um nível sem precedentes.

Nesse sentido, revela-se bem-vinda a legislação que se coaduna com o dever constitucional de amparo às pessoas idosas, e que lhes assegure o exercício do direito social à moradia, princípio este contido na Constituição Federal, arts. 6º e 230.

Mediante os quais se depreende que o amparo e a proteção ao idoso é dever, não só da família, como também de toda a sociedade e do Estado.

É com tal propósito que reapresentamos, com algumas alterações, este projeto de lei, anteriormente apresentado pelo nobre Deputado Carlos Nader e regimentalmente arquivado ao final da legislatura passada, motivo pelo qual solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2007. – Deputado **Vanderlei Macris**.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI N° 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003**

**Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e da outras providências.**

.....  
**Art. 38.** Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:

I – reserva de 3% (três por cento) das unidades residenciais para atendimento aos idosos;

.....  
*(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 151, DE 2008**

(Nº 1.000/2007, na Casa de origem)

**Acrescenta § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que “Institui o Programa Universidade para todos – PROUNI, regula a assistência social no ensino superior; e altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras**

**providências". (Permite ao estudante beneficiário do Prouni solicitar transferência para outra instituição participante do programa).**

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 7º .....

.....  
§ 6º O estudante beneficiado com bolsa do Prouni poderá solicitar transferência para outra instituição participante do Programa, desde que nesta haja bolsa análoga disponível para curso homólogo àquele para o qual foi admitido."(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 1.000, DE 2007**

**Acrescenta § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que "institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades benéficas de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências"**

III – Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer do relator
- emenda oferecida pelo relator
- subemenda oferecida pelo relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 7º .....

.....  
§ 6º O estudante beneficiado com bolsa do Prouni poderá solicitar transferência para outra instituição participante do Programa, desde que nesta haja bolsa análoga disponível, para curso idêntico ou equivalente ao de sua admissão."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A legislação referente ao Programa Universidade para Todos – PROUNI não admite a transferência de

estudantes entre as instituições dele participantes, ainda que para cursos idênticos ou assemelhados, a não ser na hipótese em que o curso seja desvinculado do Programa por resultado insuficiente na avaliação conduzida pelo Ministério da Educação. De fato, como regra geral, a bolsa vincula o estudante à instituição em que se encontra matriculado e não ao Programa.

A presente iniciativa pretende inserir, na dinâmica do Programa, a possibilidade da transferência que, de resto, é um direito assegurado a todo estudante, ainda que obedecidas determinadas condições, como a existência de vagas, identidade de dependência administrativa institucional e outras. Nesse sentido, esta proposição também estabelece condições: a disponibilidade de bolsa na instituição de destino e a similaridade do curso almejado. Dessa forma, assegura-se o perfil, o padrão de qualidade e os vínculos de cada instituição com o Programa.

Estou convencido de que a relevância da matéria haverá de assegurar o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2007. – Deputado Uldurico Pinto.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI N° 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005**

**Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades benéficas de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004 e dá outras provisões.**

.....  
**Art. 7º As obrigações a serem cumpridas pela instituição de ensino superior serão previstas no termo de adesão ao Prouni, no qual deverão constar as seguintes cláusulas necessárias:**

I – proporção de bolsas de estudo oferecidas por curso, turno e unidade, respeitados os parâmetros estabelecidos no art. 5º desta lei;

II – percentual de bolsas de estudo destinado à implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior de portadores de deficiência ou de autodeclarados indígenas e negros.

§ 1º O percentual de que trata o inciso II do **caput** deste artigo deverá ser, no mínimo, igual ao percentual de cidadãos autodeclarados indígenas, pardos ou pretos, na respectiva unidade da Federação, segun-

do o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 2º No caso de não-preenchimento das vagas segundo os critérios do § 1º deste artigo, as vagas remanescentes deverão ser preenchidas por estudantes que se enquadrem em um dos critérios dos arts. 1º e 2º desta lei.

§ 3º As instituições de ensino superior que não gozam de autonomia ficam autorizadas a ampliar, a partir da assinatura do termo de adesão, o número de vagas em seus cursos, no limite da proporção de bolsas integrais oferecidas por curso e turno, na forma do regulamento.

§ 4º O Ministério da Educação desvinculará do Prouni o curso considerado insuficiente, sem prejuízo do estudante já matriculado, segundo os critérios de desempenho do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, por 3 (três) avaliações consecutivas, situação em que as bolsas de estudo do curso desvinculado, nos processos seletivos seguintes, deverão ser redistribuídas proporcionalmente pelos demais cursos da instituição, respeitado o disposto no art. 5º desta Lei.

§ 4º o Ministério da Educação desvinculará do Prouni o curso considerado insuficiente, sem prejuízo do estudante já matriculado, segundo critérios de desempenho do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, por duas avaliações consecutivas, situação em que as bolsas de estudo do curso desvinculado, nos processos seletivos seguintes, deverão ser redistribuídas proporcionalmente pelos demais cursos da instituição, respeitado o disposto no art. 5º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.509, de 2007)

§ 5º Será facultada, tendo prioridade os bolsistas do Prouni, a estudantes dos cursos referidos no § 4º deste artigo a transferência para curso idêntico ou equivalente, oferecido por outra instituição participante do Programa.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 152, DE 2008 (Nº 1.890/2007, na Casa de origem)

#### **Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente social.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

“Art. 5º-A. A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais.”

Art. 2º Aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 1.890, DE 2007**

#### **Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 5º-A. A duração do trabalho do Assistente Social é de trinta horas semanais.”

Art. 2º Aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta lei, é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A limitação da jornada de trabalho visa primordialmente a preservar a saúde e a segurança dos trabalhadores.

Como regra geral, a Constituição Federal fixou, no art. 7º, inciso XIII, a duração do trabalho em 8 horas diárias e 44 semanais. Algumas atividades, entretanto, exigem mais do trabalhador, levando-o mais rapidamente à fadiga, pelo desgaste físico ou psicológico. Sua produtividade fica comprometida, e o trabalhador exposto a doenças profissionais e acidentes de trabalho. Em consequência, os usuários dos seus serviços também correm riscos maiores.

A maior exposição à fadiga, causada pelo exercício de determinadas profissões, justifica, portanto, a fixação de jornadas reduzidas de trabalho.

Os assistentes sociais constituem, sem dúvida, uma categoria cujo trabalho leva rapidamente à fadiga física, mental e emocional. São profissionais que atuam junto a pessoas que passam pelos mais diversos problemas, seja em hospitais, presídios, clínicas, centros de reabilitação ou em outras entidades destinadas ao acolhimento e à (re)inserção da pessoa na sociedade.

As condições sob as quais os assistentes sociais trabalham muito os aproxima dos profissionais da saúde, que têm direito, em diversos casos, à jornada de trabalho reduzida. É este o caso, por exemplo, dos

médicos, que fazem jus a jornada de no mínimo 2 e no máximo 4 horas diárias (art. 8º, **a**, da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961); dos auxiliares (auxiliar de laboratorista e radiologista e internos), cuja jornada legal é de 4 horas diárias (art. 8º, **b**, da Lei nº 3.999, de 1961); dos técnicos em radiologia, que têm jornada de 24 horas semanais (art. 14 da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985); e dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, que trabalham 30 horas por semana (art. 1º da Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994).

O projeto de lei que ora apresentamos visa a conceder a jornada reduzida também aos assistentes sociais, cujas atividades são reguladas pela Lei nº 8.662, de 1993.

Por considerarmos ser justa e socialmente relevante a proposição ora apresentada, rogamos aos nobres pares apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007. – Deputado **Mauro Nazif**.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**LEI N° 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993**

#### **(Mensagem de veto)**

##### **Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências**

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

I – coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II – planejar, organizar e administrar programas e projetos em unidade de Serviço Social;

III – assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

IV – realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;

V – assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;

VI – treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;

VII – dirigir e coordenar unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;

VIII – dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;

IX – elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;

X – coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;

XI – fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;

XII – dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;

XIII – ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

*(À Comissão de Assuntos Sociais)*

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 153, DE 2008**

*(Nº 2.379/2007, na Casa de origem)*

##### **Dispõe sobre as certidões expedidas pelos Ofícios do Registro de Distribuição e Distribuidores Judiciais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre os requisitos obrigatórios que devem constar das certidões expedidas pelos Ofícios do Registro de Distribuição, serviços extrajudiciais, e pelos Distribuidores Judiciais.

Art. 2º Os Ofícios do Registro de Distribuição, serviços extrajudiciais, e os Distribuidores Judiciais farão constar em suas certidões, obrigatoriamente, a distribuição dos feitos ajuizados ao Poder Judiciário e o resumo de suas respectivas sentenças criminais condenatórias e, na forma da lei, as baixas e as sentenças absolutórias, quando requeridas.

Parágrafo único. Deverão constar das certidões referidas no **caput** deste artigo os seguintes dados de identificação, salvo aqueles que não forem disponibilizados pelo Poder Judiciário:

I – nome completo do réu, pessoa natural ou jurídica, proibido o uso de abreviações;

II – nacionalidade;

III – estado civil;

IV – número do documento de identidade e órgão expedidor;

V – número de inscrição do CPF ou CNPJ;

VI – Filiação da pessoa natural;

VII – residência ou domicílio, se pessoa natural, e sede, se pessoa jurídica;

VIII – data da distribuição do feito;

IX – tipo da ação;

X – ofício do Registro de Distribuição ou Distribuidor Judicial competente; e

XI – resumo da sentença criminal absolutória ou condenatória, ou o seu arquivamento.

Art. 3º É obrigatória a comunicação pelos Órgãos e Juízos competentes, em consonância com a legislação de cada Estado-membro, aos Ofícios do Registro de Distribuição ou Distribuidores Judiciais do teor das sentenças criminais absolutórias ou condenatórias, para o devido registro e as anotações de praxe.

Art. 4º Os Registradores de feitos ajuizados responderão civil e criminalmente, na forma do disposto no inciso I do **caput** do art. 31 e no art. 32 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, por danos causados a terceiros, decorrentes da omissão em sua certificação das exigências contidas nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 2.379, DE 2007

### Dispõe sobre as certidões expedidas pelos Ofícios do Registro de Distribuição e Distribuidores Judiciais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre os requisitos obrigatórios que devem constar das certidões expedidas pelos ofícios do Registro de Distribuição, serviços extrajudiciais, e pelos Distribuidores Judiciais.

Art. 2º Os Ofícios do Registro de Distribuição, serviços extrajudiciais, e os Distribuidores Judiciais farão constar em suas certidões, obrigatoriamente, a distribuição dos feitos ajuizados ao Poder Judiciário e o resumo de suas respectivas sentenças condenatórias, e na forma da lei, as baixas e sentenças absolutórias, quando requeridas.

Parágrafo único. Deverão constar das certidões referidas no **caput** os seguintes dados de identificação, salvo aqueles que não constarem dos feitos ajuizados.

I – Nome completo do réu, pessoa física ou jurídica, proibido o uso de abreviações.

II – Nacionalidade.

III – Estado civil.

IV – Número do documento de identidade e órgão expedidor.

V – Número de inscrição no CPF ou CNPJ.

VI – Filiação da pessoa física.

VII – Residência ou domicílio, se pessoa física, e sede, se pessoa jurídica.

VIII – Data da distribuição do feito.

IX – Tipo da Ação.

X – Ofício do Registro de Distribuição ou Distribuidor Judicial competente e

XI – Resumo da sentença absolutória ou condenatória.

Art. 3º É obrigatória a comunicação, pelos Órgãos e Juízos competentes em consonância com a legislação de cada Estado-Membro, aos Ofícios do Registro de Distribuição ou Distribuidores Judiciais das sentenças absolutórias ou condenatórias, para o devido registro e as anotações de praxe.

Art. 4º Os Registradores de feitos ajuizados responderão civil e criminalmente, na forma do disposto no art. 31, inciso I, e no Art. 32 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, por danos causados a terceiros, decorrentes da omissão em sua certificação das exigências contidas nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Aos ofícios do Registro de Distribuição e aos Distribuidores Judiciais compete privativamente expedir certidões de atos e documentos que constem de seus registros, dando publicidade, com fé pública, da existência ou não de registros de feitos ajuizados contra o nome de uma pessoa. Os Registradores respondem civil e criminalmente por aquilo que certificam.

Vários são os segmentos da sociedade que utilizam de certidões cíveis, criminais, de falências, de família, de indisponibilidade de bens, como documento de comprovação legal da inexistência de impedimento à prática de atos do cotidiano empresarial e da vida civil.

A existência de homônimos em nosso País é numerosa. São inúmeros os brasileiros que se chamam Raimundo Nonato da Silva, Maria José de Oliveira ou Antônio Silva.

A certidão das distribuições de feitos ajuizados onde inexiste a completa qualificação do réu tem trazido muitos problemas aos cidadãos comuns, sobretudo na área dos processos criminais.

Para evitar inconvenientes e tornar transparente a certidão requerida, o projeto preocupa-se em explicitar os dados que, obrigatoriamente, deverão constar da certidão. De grande importância, dentre eles, o resumo da sentença.

O projeto ora proposto, tem como finalidade aprimorar a legislação vigente, fazendo constar das certidões o maior número possível de elementos de identificação, da mesma forma que incluindo-se a sentença, a certificação passa a ter a totalidade da informação processual.

A proposição prevê, ainda, penas severas para os Registradores que descumprirem as normas da lei.

Estou certo de que os nobres pares emprestarão todo o apoio para que o cidadão seja beneficiado.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2007. – Deputado **Regis de Oliveira**.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI N° 8.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994**

**Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos cartórios)**

.....  
Art. 31. São infrações disciplinares que sujeitam os notários e os oficiais de registro às penalidades previstas nesta lei:

I – a inobservância das prescrições legais ou normativas;

.....  
Art. 32. Os notários e os oficiais de registro estão sujeitos, pelas infrações que praticarem, assegurado amplo direito de defesa, às seguintes penas:

I – repreensão;

II – multa;

III – suspensão por noventa dias, prorrogável por mais trinta;

IV – perda da delegação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER N° 994, DE 2008**

**Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei do Senado n° 596, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera a redação do art. 40 da Lei n° 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), de forma a garantir aos idosos a liberdade de escolha do assento objeto dos benefícios criados por lei.**

Relator: Senador Flávio Arns

**I – Relatório**

Vem à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para exame em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado n° 596, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, com o objetivo de garantir aos idosos a liberdade de escolha do assento em ônibus interestaduais, conforme

garantido pelo art. 40 da Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso).

O mencionado art. 40 garante aos idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos duas vagas gratuitas no sistema de transporte coletivo interestadual, bem como desconto de 50%, no mínimo, no valor das passagens quando da ocupação das vagas gratuitas.

O autor, em sua justificação, declara que as empresas reservam para os idosos os piores assentos, geralmente aqueles atrás do banco do motorista, que não permitem a acomodação adequada das pernas.

Lembra ainda o autor da proposta que esses assentos, por se localizarem em cima do eixo dianteiro, *apresentam excessiva movimentação e transmissão das irregularidades do terreno*, situação agravada pelas más condições das estradas brasileiras.

Não foram apresentadas emendas.

**II – Análise**

Embora o Estatuto do Idoso tenha sido aprovado em 2003, os idosos ainda sofrem com o preconceito e a falta de apoio da sociedade para usufruir plenamente os direitos já garantidos em lei.

Como relatado na justificativa do projeto em pauta, muitas empresas entram na justiça para não cumprir o disposto na lei e, quando o fazem, procuram opções que, muitas vezes, não levam em consideração a dignidade e as necessidades físicas dos idosos.

Vale lembrar que o art. 230 da Constituição Federal determina que *a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida*. O mesmo artigo, em seu § 2º, também assegura a gratuidade dos transportes urbanos coletivos aos maiores de 65 anos.

A garantia dos direitos dos idosos no Brasil é um assunto de grande relevância para uma parcela da população que já contribuiu com seu trabalho para o desenvolvimento do país e que, agora, deve merecer da sociedade respeito e apoio no exercício de seus legítimos direitos.

Embora o projeto atenda aos preceitos constitucionais e regimentais, cabe observar que a ementa pode ser aperfeiçoada para obedecer aos requisitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, razão pela qual apresentamos emenda de redação.

**III – Voto**

Em face do exposto, e satisfeitos os preceitos de constitucionalidade, regimentalidade e mérito, voto

pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 596, de 2007, com a seguinte emenda:

#### EMENDA N° 1 – CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 596, de 2007, a seguinte redação:

Altera o art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para garantir aos beneficiários da gratuidade o direito de escolha dos assentos nos veículos de transporte coletivo interestadual.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2008. – Senador **Flávio Arns**, Relator.

#### ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/08/2008 OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	<i>J. Paim</i>	(SEN. PAULO PAIM)
RELATOR:	<i>F. Arns</i>	(SEN. FLÁVIO ARNS)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)</b>		
FLÁVIO ARNS	<i>(RELATOR)</i>	1 - SERYS SLHESSARENKO
FATIMA CLEIDE	<i>M. Vilela</i>	2 - EDUARDO SUPlicy
PAULO PAIM	<i>(PRESIDENTE)</i>	3 - MARINA SILVA
PATRÍCIA SABOYA GOMES		4 - IDELI SALVATTI
INÁCIO ARRUDA		5 - MARCELO CRIVELLA
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)	<i>H. Arns</i>	
<b>PMDB</b>		
LEOMAR QUINTANILHA		1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE		3 - ROSEANA SARNEY
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		4 - VALTER PEREIRA
GEOVANI BORGES		5 - JARBAS VASCONCELOS
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)</b>		
CÉSAR BORGES		1 - (VAGO)
ELISEU RESENDE		2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA		3 - JAYME CAMPOS
GILBERTO GOELLNER	<i>G. Goellner</i>	4 - VIRGÍNIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	<i>A. Virgílio</i>	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA	<i>C. Lucena</i>	6 - LÚCIA VÂNIA
MAGNO MALTA		7 - PAPALEÓ PAES
<b>PTB</b>		
		1 - SÉRGIO ZAMBIAST
<b>PDT</b>		
CRISTOVAM BUARQUE		

SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 596, DE 2007**

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				1 - SERYS SUHESSARENKO				
FATIMA CLEIDE	X				2 - EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM					3 - MARINA SILVA				
PATRÍCIA SABOYA GOMES					4 - IDELI SALVATTI				
INACIO ARRUDA					5 - MARCELO CRIVELLA				
JOSÉ MERY (vaga cedida ao PSOL)	X								
PMDB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEONARDO QUINTANILHA					1 - MAO SANTA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				2 - ROMERO JUCA				
PAULO DUQUE					3 - ROSEANA SARNEY				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					4 - VALTER PEREIRA				
GEOVANI BORGES	X				5 - JARBAS VASCONCELOS				
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CESAR BORGES					1 - (VAGO)				
ELISEU RESENDE					2 - HERACLITO FORTES				
ROMEU TUMA					3 - JAYME CAMPOS				
GILBERTO GOELLNER	X				4 - VIRGINIO DE CARVALHO				
ARTHUR VIRGILIO					5 - MARIO COUTO				
CICERO LUCENA	X				6 - LUCIA VANIA				
MAGNO MALTA					7 - PAPALEO PAES				
PTB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					1 - SÉRGIO ZAMBIAKI	X			
TOTAL: 11	SIM: 10	NÃO:			PDT				
		AUTOR:							
		ABSTENÇÃO:							
		DIRETOR:							

Sala das reuniões em

O voto do autor da proposição não será computado, considerando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º do RISF.

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDA N° 01-CDH  
AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 596, DE 2007**

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM
FLÁVIO ARNS	X				1 - SERYS SILESSAFENKO	NÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				2 - EDUARDO SUPlicY	AUTOR
PAULO PAIM					3 - MARINA SILVA	ABSTENÇÃO
PATRÍCIA SABOYA GOMES					4 - IDELI SALVATTI	
INÁCIO ARRUDA					5 - MARCELO CRIVELLA	
JOSE NERY (vaga cedida ao PSCL)	X					
PMDB						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM
LEONAR QUINTANILHA					1 - MAO SANTA	NÃO
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				2 - ROMERO JUCA	AUTOR
PAULO DUQUE					3 - ROSEANA SARNEY	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					4 - VALTER PEREIRA	
GEOVANI BORGES	X				5 - JARBAS VASCONCELOS	
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM
CESAR BORGES					1 - (VAGO)	NÃO
ELISEU RESENDE					2 - HERACLITO FORTES	AUTOR
ROMEU TUMA					3 - JAYMÉ CAMPOS	ABSTENÇÃO
GILBERTO GOELLNER	X				4 - VIRGINIO DE CARVALHO	
ARTHUR VIRGÍLIO					5 - MARIO COUTO	
CÍCERO LUCENA	X				6 - LÚCIA VÂNIA	
MAGNO MALTA					7 - PAPALEO PAES	
PTB						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM
					1 - SERGIO ZAMBIAZI	NÃO
						AUTOR
PDT						
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM
CRISTOVAM BUARQUE					1 - (VAGO)	NÃO
						AUTOR
						ABSTENÇÃO
						ABSTENÇÃO
<b>TOTAL:</b>	<b>11</b>	<b>SIM:</b> <u>10</u>	<b>NÃO:</b> <u>0</u>	<b>AUTOR:</b> <u>0</u>	<b>ABSTENÇÃO:</b> <u>1</u>	<b>PRESIDENTE:</b> <u>J. L.</u>

**Sala das reuniões, em /3/2/2008**

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.  
Atualizado em 16/05/2008, e última impressão em 03/04/2008 14:46.

Presidente

## TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 596, DE 2007,  
NA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS  
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA QUE:**

**Altera o art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para garantir aos beneficiários da gratuidade o direito de escolha dos assentos nos veículos de transporte coletivo interestadual.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar com a inclusão do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 40. ....

§ 2º É assegurado aos idosos que se beneficiam do disposto neste artigo o direito à escolha entre os assentos que estejam disponíveis no momento da reserva. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2008. – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. CDH nº 315-08

Brasília, 29 de agosto de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 596, de 2007, que “que altera a redação do art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso)”, com a emenda nº 1 – CDH, de relator.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 596, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2007**, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o

*Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Luziânia, no Estado de Goiás;*

- **Projeto de Lei do Senado nº 673, de 2007**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que *institui o Dia da Integração Jurídica Latino-Americana*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 675, de 2007**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santo Antônio do Descoberto, no Estado de Goiás*; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 727, de 2007**, de autoria do Senador Romero Jucá, que *denomina “Contorno Oeste Ottomar de Souza Pinto” o trecho do Contorno Oeste de Boa Vista, no Estado de Roraima, que faz a ligação da BR 174 Norte à BR 174 Sul.*

Tendo sido apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, os projetos, aprovados, vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2008** (nº 2.392/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia do Advogado*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2008** (nº 394/2007, na Casa de origem), que *denomina Viaduto Professora Haidée Jayme Ferreira o viaduto localizado no Km 435,55 da BR-153, que dá acesso à BR-414, no Município de Anápolis, Estado de Goiás*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2008** (nº 773/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Despachante Documentalista*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2008** (nº 1.204/2007, na Casa de origem), que *cria o Dia Nacional do Engenheiro de Alimentos*.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Sobre a mesa, ofício subscrito pelo Senador Cícero Lucena que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 10 de setembro de 2008

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2007, na Comissão de Educação,

Cultura e Esporte, requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 325 do Regimento Interno, que determine seja procedida retificação no texto final da matéria, aprovada por decisão terminativa em 27 de agosto de 2008, de modo a que a alteração promovida pelo art. 1º do Projeto no art. 1º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conte com somente o **caput** do dispositivo, sendo mantidos os parágrafos vigentes.

Atenciosamente, – Senador **Cícero Lucena**.

**O SR. PRE SIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Com referência ao expediente lido, a Presidência comunica que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2007**, de autoria do Senador Marconi Perillo, que *altera os arts. 1º, 5º e 16 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI e dá outras providências, para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não-gratuitas*.

Tendo sido apreciada terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto final do referido Projeto:

#### TEXTO FINAL

#### APROVADO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 85, DE 2007

**Altera os arts. 1º, 5º e 16 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, e dá outras providências, para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não-gratuitas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 5º, 14 e 16 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, sob a gestão do Ministério da Educação, o Programa Universidade para Todos – PROUNI, destinado à

concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos, e em instituições públicas não-gratuitas, amparadas pelo art. 242 da Constituição.

..... ” (NR)

“Art. 5º A instituição pública não-gratuita e a instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente, poderá aderir ao PROUNI mediante assinatura de termo de adesão, cumprindo-lhe oferecer, no mínimo, 1 (uma) bolsa integral para o equivalente a 10,7 (dez inteiros e sete décimos) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do correspondente período letivo anterior, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, excluído o número correspondente a bolsas integrais concedidas pelo PROUNI ou pela própria instituição, em cursos efetivamente nela instalados.

.....

§ 3º A denúncia do termo de adesão, por iniciativa da instituição, não implicará ônus para o Poder Público nem prejuízo para o estudante beneficiado pelo PROUNI, que gozará do benefício concedido até a conclusão do curso, respeitadas as normas internas da instituição, inclusive disciplinares, e observado o disposto no art. 4º desta Lei.

§ 4º A instituição pública não-gratuita e a instituição privada de ensino superior com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente poderão, alternativamente, em substituição ao requisito previsto no **caput** deste artigo, oferecer 1 (uma) bolsa integral para cada 22 (vinte e dois) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados em cursos efetivamente nela

instalados, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, desde que ofereçam, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos na forma desta Lei atinja o equivalente a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da receita anual dos períodos letivos que já têm bolsistas do PROUNI, efetivamente recebida nos termos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, em cursos de graduação ou seqüencial de formação específica.

..... ” (NR)

“Art. 14. Terão prioridade na distribuição dos recursos disponíveis no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES as instituições de ensino superior não-gratuitas que aderirem ao PROUNI na forma do art. 5º desta Lei ou adotarem as regras de seleção de estudantes bolsistas a que se refere o art. 11 desta Lei.” (NR)

“Art. 16. .....

Parágrafo único. A evolução da arrecadação e da renúncia fiscal das instituições públicas não-gratuitas e privadas de ensino superior será acompanhada por grupo interministerial, composto por 1 (um) representante do Ministério da Educação, 1 (um) do Ministério da Fazenda e 1 (um) do Ministério da Previdência Social, que fornecerá os subsídios necessários à execução do disposto no **caput** deste artigo.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 10 horas e 45 minutos.)*

## **SENADO FEDERAL**

### **ATA DA 133<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE JULHO DE 2008**

(Publicada no **Diário do Senado Federal**, de 17 de julho de 2008)

#### **RETIFICAÇÃO**

Na página 27814, primeira coluna

**Onde se lê:**

#### **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Considerando que, o substitutivo aprovado em....

**Leia-se:**

#### **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Considerando que, a substitutivo aprovado em....

**SENADO FEDERAL**

**ATA DA 140<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE AGOSTO DE  
2008**

(Publicada no **Diário do Senado Federal**, de 8 de agosto de 2008)

**RETIFICAÇÕES**

Na página 29594,

**Onde se lê:**

Mensagem nº 428, de 2008

**Leia-se:**

Mensagem nº 428, de 2007

---

Na página 29641,

**Onde se lê:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 197, DE 2008  
(nº 2445/2006 na Câmara dos Deputados)**

**Leia-se:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 197, DE 2008  
(nº 2446/2006 na Câmara dos Deputados)**

---

Na página 29648,

**Onde se lê:**

Mensagem nº 188, de 2008

**Leia-se:**

Mensagem nº 188, de 2007

## **SENADO FEDERAL**

### **ATA DA 141<sup>a</sup> SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE AGOSTO DE 2008**

(Publicada no **Diário do Senado Federal**, de 9 de agosto de 2008)

#### **RETIFICAÇÃO**

Na página 29815,

**Onde se lê:**

Ata da 141<sup>a</sup> Sessão Não Ordinária, em 8 de agosto de 2008

**Leia-se:**

Ata da 141<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 8 de agosto de 2008

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney\*  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Casildo Maldaner\*\* (S)

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**PSC** - Virginio de Carvalho\*\* (S)

### Mandatos

\*: Período 2003/2011   \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\*\* (S)

### Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Marco Antônio Costa\*\* (S)

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papáleo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(16)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final prorrogado:** 22/11/2008

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(14)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) <sup>(11)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(9)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(13)</sup>	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(2,6)</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) <sup>(3,12,17)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (AM) <sup>(15)</sup>	

**PDT/PSOL (10)**

1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final prorrogado:** 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) <sup>(1)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

- Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
- Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
- Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

### **3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
1.	
2.	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
1.	
2.	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
1.	
2.	
<b>PTB</b>	
1.	
<b>PDT</b>	

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

**Número de membros: 5**

**Leitura: 05/03/2008**

#### **TITULARES**

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

---

Senador César Borges (PR)

---

Senador Papaléo Paes (PSDB)

---

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

(1)

**Notas:**

1. (DEM)

## **2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE**

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2008

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

### 3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

**Número de membros: 9**

**COORDENADOR:** Hamilton Carvalhido

**RELATOR-GERAL:** Eugenio Pacelli de Oliveira

**Leitura:** 25/03/2008

**Designação:** 01/07/2008

#### MEMBROS

---

Antonio Corrêa

---

Antonio Magalhães Gomes Filho

---

Eugenio Pacelli de Oliveira

---

Fabiano Augusto Martins Silveira

---

Félix Valois Coelho Júnior

---

Hamilton Carvalhido

---

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

---

Sandro Torres Avelar

---

Tito Souza do Amaral

**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ**

**Finalidade:** Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

**Número de membros:** 3

**Leitura:** 03/04/2008

**TITULARES**

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

**Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

**Maioria ( PMDB )**

Senador José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA**

**Finalidade:** Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

**Número de membros:** 3

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

---

**TITULARES**

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )**

Senador João Pedro (PT)

**Maioria ( PMDB )**

**PSDB**

---

## 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo final:** 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
	1.
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) <sup>(8)</sup>
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,12)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB) <sup>(6)</sup>
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(11)</sup>	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(10)</sup>	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
João Vicente Cláudio	1. Sérgio Zambiasi <sup>(9)</sup>

Gim Argello	2.
-------------	----

**PDT**

Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)
------------	------------------------

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO <sup>(6)</sup>	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. Renato Casagrande (PSB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
<b>PDT PMDB PSDB <sup>(1)</sup></b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Debater e examinar a situação da Previdência Social

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

**Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

**RELATOR:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(4)</sup>	1. João Tenório (PSDB) <sup>(2)</sup>
Osmar Dias (PDT) <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### **1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**

**Finalidade:** Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

**RELATOR:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO <sup>(2)</sup>	2. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO <sup>(5)</sup>
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (8)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(11)</sup>	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(9)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti <sup>(6,10)</sup>	1.
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB) 2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(13)</sup>
Marina Silva (PT) <sup>(8)</sup>	2. Francisco Dornelles (PP) <sup>(1,12,13)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) <sup>(13,14)</sup>
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(7,15)</sup>	6. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(11)</sup>	4. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(3)</sup>
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(6)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
<b>PDT</b>	
Osmar Dias <sup>(10)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(9)</sup>

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
10. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3311-3972  
**Fax:** 3311-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3311-3972  
**Fax:** 3311-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) <sup>(12)</sup>
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
<b>Maoria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(8,16)</sup>	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) <sup>(5,9)</sup>	6. Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(15)</sup>
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO <sup>(11)</sup>
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(6)</sup>	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(13)</sup>	5. Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(14)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(7)</sup>	1.
	2.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(10)</sup>

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(1)</sup>
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(5)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) <sup>(7)</sup>	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,11)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO <sup>(3)</sup>
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(9)</sup>
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(10)</sup>	5. Papaléo Paes (PSDB) <sup>(4)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello <sup>(6)</sup>	1.
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(8)</sup>	1.

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL**

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maoria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO <sup>(3)</sup>	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO <sup>(3,4,6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO <sup>(5)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA**

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marina Silva (PT-AC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

**Notas:**

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

#### **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO (1)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3,5)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (4)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(8)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(5)</sup>	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(11,13)</sup>	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
César Borges (PR) <sup>(4)</sup>	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(6)</sup>	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(10)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) <sup>(3,7)</sup>	7. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PTB <sup>(9)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).

12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>	2. Patrícia Saboya (PDT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### **6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) <sup>(11)</sup>
	6. Francisco Dornelles (PP)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(8,13)</sup>
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) <sup>(4)</sup>
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) <sup>(1)</sup>
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(7)</sup>	3. Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(12)</sup>
Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(6)</sup>
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB (5)</b>	
Fernando Collor	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia <sup>(9)</sup>

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
10. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Ribeiro (PR-TO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(4)</sup>

**Notas:**

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) <sup>(3,6)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(8)</sup>
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,9)</sup>	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>	5. Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
<b>PDT</b>	
João Durval	1.

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)  
 2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(3)</sup>	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>
<b>Maoria ( PMDB )</b>	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) <sup>(2)</sup>	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO <sup>(5)</sup>	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(10)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(7)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) <sup>(11)</sup>
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(6)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti	1.
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(9)</sup>	1. Osmar Dias

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-4282  
**Fax:** 3311-1627  
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(8)</sup>
Marco Antônio Costa (DEM) <sup>(9)</sup>	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB <sup>(6)</sup></b>	
VAGO <sup>(10)</sup>	1.
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. n° 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(4)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) <sup>(5,8)</sup>	3. Gim Argello (PTB) <sup>(6,7)</sup>
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(4)</sup>	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PTB <sup>(3)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB N° 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. N° 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 353/2008).

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO**

### **CORREGEDORIA PARLAMENTAR** **(Resolução nº 17, de 1993)**

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 17/10/2007

**Notas:**

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO

### PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### **1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) <sup>(6)</sup>	2. Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(4)</sup>
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) <sup>(2)</sup>
João Vicente Claudino (PTB-PI) <sup>(1)</sup>	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) <sup>(7)</sup>	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) <sup>(11)</sup>
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(13)</sup>
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10)</sup>
Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(12)</sup>	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(14)</sup>	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP) <sup>(8)</sup>	

**Atualização:** 19/07/2008

**Notas:**

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão. Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

3. Eleito em 30.05.2007, na 1<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255   **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

**2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(2)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

---

**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(1)</sup>**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PT**

Serys Slhessarenko (MT)

**PTB**

Sérgio Zambiasi (RS)

**PR****PDT**

Cristovam Buarque (DF)

**PSB**

Patrícia Saboya (PDT-CE)

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

**PP****PSOL**

---

**Atualização:** 19/07/2008**Notas:**

1. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.
2. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

### COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)  
 Vice-Presidente: Deputado George Hilton<sup>2</sup> (PP-MG)  
 Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz<sup>2</sup> (PSDB – RS)

#### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

#### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/AC) <sup>5</sup>
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 21.07.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

## COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2, de 2007, do Congresso Nacional)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, por 116 dias, a partir do dia 01.07.2008.

Composição:

<sup>(1)</sup> Presidente: Deputado Luiz Carlos Hauly (2006-2008)  
 Vice-Presidente:  
 Relator:

**SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (DEM-PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB) (DEM)	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
	3. (DEM)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. (Vago)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. (Vago)
Delcidio Amaral (PT)	3. (Vago)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Geraldo Mesquita Júnior	2. Pedro Simon
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque
<b>(*)PSOL</b>	
José Nery	1. (Vago)

**DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
	10.
	(*)11.

Designação da Comissão: 13-8-2008 (SF)

<sup>(1)</sup> OF.GAB nº 304/2008, de 12-8-08, do Dep Luiz Carlos Hauly (DSF 15-8-2008)

(\*) Rodízio nos termos da Resolução nº 2/2000-CN

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**SENADO FEDERAL**

**LÍDER DA MAIORIA**

HENRIQUE EDUARDO ALVES  
PMDB-RN

**LÍDER DA MAIORIA**

VALDIR RAUPP  
PMDB-RO

**LÍDER DA MINORIA**

ZENALDO COUTINHO  
PSDB-PA

**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**

MÁRIO COUTO  
PSDB-PA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E**  
**DEFESA NACIONAL**

MARCONDES GADELHA  
PSB-PB

HERÁCLITO FORTES  
DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## COMISSÃO MISTA ESPECIAL

Criada através do Requerimento nº 107, de 2008-CN, de autoria do Senador Renato Casagrande, lido e aprovado na Sessão Conjunta do Congresso Nacional realizada em 19-6-2008, composta de 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados, e igual número de Suplentes, com a finalidade de acompanhar as propostas, conclusões e demais recomendações aprovadas no Relatório nº 2, de 2008-CN (Final), da Comissão Mista Especial constituída pelo Ato Conjunto nº 1, de 2007, aditado pelo Ato Conjunto nº 2, de 2007. (Mudanças climáticas).

### Composição

Presidente:  
Vice-Presidente:  
Relator:

#### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Minoria (DEM/PSDB)</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	2. Gilberto Goellner (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	3. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PP/PRB)</b>	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Marina Silva (PT)	3. João Pedro (PT)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Valter Pereira	1. Geraldo Mesquita
Leomar Quintanilha	2. Casildo Maldaner
Pedro Simon	3. Neuto De Conto
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque
<b>(*)PSOL</b>	
José Nery <sup>(I)</sup>	1.

#### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.
	9.
	10.
	11.
<b>(*)PV</b>	
	1.

Designação da Comissão: 16-7-2008 (SF)

<sup>(\*)</sup> Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN

<sup>(I)</sup> Designação do Senador José Nery em 28-8-2008 (OF SF/GSJN nº 319/2008-PSOL)

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (PR-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Mário Couto (PSDB-PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>2</sup>**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
www.senado.gov.br/ccai

---

<sup>2</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).



**EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS**